



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
29 DE JULHO DE 2016
ANO XXIX | N° 6.642

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.512 de 28 de julho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.512/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	542.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		542.000	
	SUB-TOTAL			542.000	542.000	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.1.00	103.000		
	08.244.0035.2341	3.3.90.30	0.1.00		103.000	
	SUB-TOTAL			103.000	103.000	
	TOTAL GERAL			645.000	645.000	

DECRETO Nº 27.513 de 28 de julho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.513/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMP	27.812.0017.2115	3.3.50.41	0.1.00	10.000		
	27.812.0017.2115	3.3.90.33	0.1.00		10.000	
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
	TOTAL GERAL			10.000	10.000	

DECRETO Nº 27.514 de 28 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.264.722,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 29.774/2016-SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.514/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.10	412.000		
	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.10	130.000		
	13.392.0008.2289	3.3.90.36	0.1.10	400.000		
	13.392.0008.2289	3.3.90.39	0.1.10	249.722		
	13.392.0008.2289	3.3.90.47	0.1.10	30.000		
	13.392.0022.2290	3.3.90.35	0.1.10	43.000		
	SUB-TOTAL			1.264.722		
	TOTAL GERAL			1.264.722		

DECRETO Nº 27.515 de 28 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.515/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
553002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	10.000		
	28.846.0037.2902	3.1.90.13	0.1.00		10.000	
SUB-TOTAL				10.000	10.000	
TOTAL GERAL				10.000	10.000	

DECRETO Nº 27.516 de 28 de julho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.440,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.516/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.1.00	74.651		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.1.00	114.789		
	08.244.0014.2334	3.3.90.39	0.1.00		8.943	
	08.244.0014.2334	4.4.90.52	0.1.00		73.991	
	08.244.0014.2338	3.3.90.48	0.1.00		50.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.30	0.1.00		55.846	
	08.244.0014.2340	4.4.90.52	0.1.00		660	
SUB-TOTAL				189.440	189.440	
TOTAL GERAL				189.440	189.440	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 05/07/2016, **JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Geral, Grau 57, da Guarda Civil Municipal de Salvador, vinculada a Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Legislação Federal pertinente, Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013,

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO	NOME
PROFESSORES	APLB	Titular	HÉRCIA AZEVEDO DA SILVA
		Suplente	TÂMARA LUCIENNE BATALHA DE MATOS GOUVEIA
		Titular	RITA SOARES MORAES
		Suplente	JOÃO PAULO DE SANTANA
SOCIEDADE CIVIL	Quilombolas	Titular	FLORICEIA CARVALHO DAS NEVES
		Suplente	VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO
	CRN-5	Titular	JANAÍNA SANT'ANNA DE QUEIROZ COSTA
		Suplente	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS
PAIS DE ALUNOS	Escola Municipal Osvaldo Cruz	Titular	JOSÉ SOUZA DE BEZERRA
	Escola Municipal Nossa Senhora Santana	Suplente	MARIA AUXILIADORA SUEDE DE ASSIS
		Titular	TAIANE SOUSA AZEVEDO
	Escola Municipal Raymundo Lemos Santana	Suplente	ALECSANDRA FERREIRA SANTOS
		Titular	CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA
	PODER EXECUTIVO	SMED	Suplente

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2582/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 16/03/2016, o servidor **ALBERTO SOARES LIMA JUNIOR**, matrícula 990387, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Clínico, código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5461/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 24/05/2016, a servidora **LAÍS CHAGAS DE CARVALHO**, matrícula 989502, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4492/2016 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 04/05/2016, a servidora **PRISCILA LEÃO GUIMARÃES**, matrícula 988901, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico, código 28006, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/07/2016, publicado no DOM de 23 a 25 de julho de 2016, referente ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE,

Onde se lê:....nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Executivo/SMED, na condição de Conselheiro Titular, **LÍCIA MARIA COUTO MORAIS OLIVEIRA**, em substituição a ISMÊNIA LEANDRO LIMA.

Leia-se: nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Executivo/SMED, na condição de Conselheiro Suplente, **LÍCIA MARIA COUTO MORAIS OLIVEIRA**, em substituição a ISMÊNIA LEANDRO LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 072/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.322, de 10 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30/07/16, a servidora **GENY SOUZA**, matrícula 22.924, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Tributos, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de julho de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 37032/2016
Interessado: AILTON SACRAMENTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 559.485-5)

Processo nº: 37034/2016
Interessado: ANGELA NERES DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 559.443-0)

Processo nº: 37012/2016
Interessado: ANTONIO JORGE SANTOS CARREIRO
(Inscrição imobiliária nº 559.523-1)

Processo nº: 38393/2016
Interessado: DAVI CRUZ DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 559.434-0)

Processo nº: 37493/2016
Interessado: EDENI RAMOS BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 559.560-6)

Processo nº: 38186/2016
Interessado: EDSON SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 559.628-9)

Processo nº: 39318/2016
Interessado: EDLENE MARIA FREITAS DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 560.069-3)

Processo nº: 37161/2016
Interessado: ELENILDA SILVA MOREIRA
(Inscrição imobiliária nº 559.567-3)

Processo nº: 38227/2016
Interessado: JANETE BARRETO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 559.797-8)

Processo nº: 38377/2016
Interessado: JURDETE BRAZ PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 559.788-9)

Processo nº: 37306/2016
Interessado: LOIDE DE ARAUJO GOES RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 557.277-0)

Processo nº: 38603/2016
Interessado: LUCIO ROSA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 562.444-4)

Processo nº: 39144/2016
Interessado: LUIZ HENRIQUE GOMES DA ENCARNÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 619.235-1)

Processo nº: 39145/2016

Interessado: MARILENE FERNANDES LIMA
(Inscrição imobiliária nº 565.812-8)

Processo nº: 38909/2016
Interessado: POMPEIA SOARES ALVES
(Inscrição imobiliária nº 603.616-3)

Processo nº: 38649/2016
Interessado: SILVANA CAMPOS DE SOUZA BEZERRA
(Inscrição imobiliária nº 573.902-0)

Processo nº: 37710/2016
Interessado: SILVIO SANTOS DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 13.025-7)

Processo nº: 37150/2016
Interessado: VIVIANE FIGUEREDO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 559.627-0)

Salvador, 27 de julho de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 37032/2016
Interessado: AILTON SACRAMENTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 559.485-5)

Processo nº: 37034/2016
Interessado: ANGELA NERES DA CRUZ
(Inscrição imobiliária nº 559.443-0)

Processo nº: 37012/2016
Interessado: ANTONIO JORGE SANTOS CARREIRO
(Inscrição imobiliária nº 559.523-1)

Processo nº: 38393/2016
Interessado: DAVI CRUZ DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 559.434-0)

Processo nº: 37493/2016
Interessado: EDENI RAMOS BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 559.560-6)

Processo nº: 38186/2016
Interessado: EDSON SILVA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 559.628-9)

Processo nº: 39318/2016
Interessado: EDLENE MARIA FREITAS DE ARAUJO
(Inscrição imobiliária nº 560.069-3)

Processo nº: 37161/2016
Interessado: ELENILDA SILVA MOREIRA
(Inscrição imobiliária nº 559.567-3)

Processo nº: 38227/2016
Interessado: JANETE BARRETO DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 559.797-8)

Processo nº: 38377/2016
Interessado: JURDETE BRAZ PEREIRA
(Inscrição imobiliária nº 559.788-9)

Processo nº: 37306/2016
Interessado: LOIDE DE ARAUJO GOES RIBEIRO
(Inscrição imobiliária nº 557.277-0)

Processo nº: 38603/2016
Interessado: LUCIO ROSA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 562.444-4)

Processo nº: 39144/2016
Interessado: LUIZ HENRIQUE GOMES DA ENCARNÇÃO

(Inscrição imobiliária nº 619.235-1)

Processo nº: 39145/2016

Interessado: MARILENE FERNANDES LIMA

(Inscrição imobiliária nº 565.812-8)

Processo nº: 38909/2016

Interessado: POMPEIA SOARES ALVES

(Inscrição imobiliária nº 603.616-3)

Processo nº: 38649/2016

Interessado: SILVANA CAMPOS DE SOUZA BEZERRA

(Inscrição imobiliária nº 573.902-0)

Processo nº: 37710/2016

Interessado: SILVIO SANTOS DA SILVA

(Inscrição imobiliária nº 13.025-7)

Processo nº: 37150/2016

Interessado: VIVIANE FIGUEREDO SILVA

(Inscrição imobiliária nº 559.627-0)

Salvador, 27 de julho de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora da Receita Municipal

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

124320/2014 20150/2015	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	889/2014
5193/2011 13390/2011 33894/2016	MARIETA LIMA PALMA FILHA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	91/2011
51425/2007 61829/2007 9994/2008 65874/2008 23211/2010 13418/2011 63851/2010	YACHT CLUB DA BAHIA/ FERNANDO J. MÁXIMO E ÉMILE NASCIMENTO C. REIS E OUTROS	2179/2007
24276/2013 34500/2013 65634/2015	NKB RIO S/A	270/2013
245714/2003 245715/2003	BANCO AMERICA DO SUL S/A/ TERESA CRISTINA SANT'ANA E OUTROS	882792/2003
32604/2012 42741/2012	CORPS - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS LTDA	2052/2012
57653/2012 69913/2012	ADEPTUS - TECNOLOGIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	3302/2012
22172/2014 27624/2014	3 CONSULT - SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA/ EDMAR MACHADO SAMPAIO	880065/2014
33677/2014 28204/2015	FABIANO QUINTELLA OLIVEIRA	-
33965/2014	GERCOM - ENGENHARIA E FNDÇÕES LTDA	-

Salvador, 28 de Julho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	13693/2014
CONTRIBUINTE	SILVIA REGINA JOB DE AMORIM
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	570106-6
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO

COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. APLICAÇÃO DO VALOR DE DEPRECIÇÃO DO IMÓVEL.DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS?LEI 7186/2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	IVETE MARGARIDA BARBOSA DE TORRE VILLALBA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	413641-1
PROCESSO	26133/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR(A)	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. NOTIFICAÇÃO AO IMPUGNANTE. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MÁRIO CÉSAR PINTO MARINHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	275552-1
CPF/CNPJ	082.329.728-40
PROCESSO	18363/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR(A)	MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. FALTA DE PROVA DO IMPUGNANTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	8537/2014
CONTRIBUINTE	LUZIMAR MONTEIRO ALVES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	628717-4
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IMPUGNAÇÃO IPTU/2014. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL EM FUNÇÃO DA REVISÃO DO VALOR VENAL. APLICAÇÃO DO FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO CTRMS?LEI 7186/06 EM VIGOR.

Salvador, 28 de julho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
26764/2013 36649/2013 39311/2016	AUSTRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ VIVIAN CASANOVA DE CARVALHO ESKENAZI E NATÁLIA SIROLI FERRO CAVALCANTI	328/2013
441650/2005 459334/2005 15229/2009 104184/2009 49601/2011 40506/2016	ITAJUBÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA/ LUCAS CHAVES PINHEIRO GAVAZZA E OUTROS	881339/2005
44012/2014 85805/2014 40277/2016 37041/2014	VB EMPREENDIMENTOS LTDA/ SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS	373/2014

Salvador, 28 de julho de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

PROCESSO	33578/2014 E 33996/2016
CONTRIBUINTE	PEDRO DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ DE ALMEIDA MATOS
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	INDEFERIMENTO DE RO ANULADO. ATO CONTÍNUO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. RO ADMITIDO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À REPRESENTAÇÃO FISCAL...

PROCESSO	33655/2014 E 33997/2016
CONTRIBUINTE	PEDRO DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ DE ALMEIDA MATOS
FASE DE JULGAMENTO	ANULAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	INDEFERIMENTO DE RO ANULADO. ATO CONTÍNUO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. RO ADMITIDO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À REPRESENTAÇÃO FISCAL...

Salvador, 28 de julho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

PUBLICADA NO DOM DE 21/07/2016
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 19/2016

Dispõe sobre os procedimentos para a geração e cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS por meio do Resumo de Declaração Tributária - RDT, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso II, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados para geração do Resumo de Declaração Tributária - RDT e cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS não pago, declarado por meio das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e e das Notas Fiscais do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, de acordo com o disposto nos arts. 104, § 3º, e 106-A, da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º O RDT será gerado com base nas declarações efetuadas nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e e nas Notas Fiscais do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS - e.

§ 1º Antes da geração do RDT, a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Coordenadoria de Fiscalização emitirá:

I - relatório de cobrança das NFS-e e das NFTS-e emitidas e não pagas para o e-mail do responsável pelo pagamento cadastrado no perfil do Programa Nota Salvador;

II - aviso de alerta da existência de débito para o contribuinte ou substituto tributário, quando do acesso ao Portal da Nota Salvador.

§ 2º O RDT compreenderá todas as NFS-e e as NFTS-e emitidas e não pagas, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º O RDT não será gerado nas seguintes situações:

I - débito do ISS próprio de empresa optante do Simples Nacional;

II - débito do ISS substituto tributário, quando oriundo de regime caixa, conforme disposto em legislação;

III - débito com a suspensão do ISS por decisão administrativa ou judicial.

Art. 3º O RDT será gerado, por mês, contendo todas as NFS-e e as NFTS-e.

Parágrafo único. Será gerado, mensalmente, um RDT para cada um dos eventos a seguir indicados:

I - ISS-Próprio, que conterà as Notas Fiscais em que o prestador é responsável pelo pagamento do imposto;

II - ISS-Substituto Tributário, que conterà as Notas Fiscais emitidas pelo prestador quando o tomador configura como responsável pelo pagamento;

III - ISS-Nota Tomador, que conterà as NFTS-e em que o imposto seja devido ao Município e não tenha sido efetuado o pagamento.

Art. 4º O RDT obedecerá às seguintes regras:

I - será gerado em relação às Notas Fiscais de Serviços Eletrônica emitidas no período de 3 (três) meses anteriores ao mês da geração;

II - o RDT gerado será cobrado de acordo com a data de competência da nota e não da sua emissão;

III - para as notas emitidas fora da competência, o RDT será gerado (03) três meses após a emissão, devendo a data de competência do RDT ser a do mês de competência da nota.

Art. 5º O registro do número do RDT obedecerá a seguinte sequência:

I - os dois primeiros dígitos representam o mês de competência;

II - os dois dígitos seguintes representam os dois números finais do ano da competência;

III - os dois seguintes, do ano de geração do RDT;

IV - o próximo dígito, a identificação do evento, sendo:

- Imposto Próprio indicado pelo número 1;
- Substituto Tributário indicado pelo número 2;
- Nota Tomador indicado pelo número 3;

V - os demais dígitos serão sequenciais, por ano.

Art. 6º O RDT gerado será disponibilizado pela Coordenadoria de Fiscalização - CFI à Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC, para efetuar a cobrança administrativa.

§ 1º Os débitos constantes do Sistema de Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD estarão sujeitos à inscrição no Cadastro de Inadimplente - CADIN e certidão positiva de débito.

§ 2º O contribuinte terá o registro suspenso no CADIN quando pagar ou parcelar o débito total, tendo o direito à certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

§ 3º Quitado o débito, as notas constantes no RDT serão baixadas no Programa Nota Salvador.

Art. 7º Não poderá ser parcelado o RDT que possua:

I - NFS-e do exercício em curso;

II - quando o evento for Substituição Tributária ou Nota Tomador.

Art. 8º Para alteração do RDT é necessário processo administrativo, com a devida justificativa.

§ 1º Para o RDT ser alterado o setor responsável pelo pedido encaminhará processo administrativo ao Setor de Documentos Fiscais Eletrônicos - SEDOF da CFI, para as devidas providências.

§ 2º O RDT alterado continuará com o mesmo número de registro.

§ 3º O RDT somente poderá ser alterado, caso não tenha sido efetuado o pagamento de nenhuma parcela.

§ 4º Na hipótese de pagamento, o contribuinte deverá requerer restituição do imposto pago a maior.

Art. 9º Quando efetuado o rompimento do parcelamento serão aplicadas as condições previstas no PAD.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 20 de julho de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 64015-2008

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3161-2008 - ISS

RECORRENTE: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE: NILTON SILVA CUNHA

ADVOGADO (A): EDVALDO BRITO FILHO E OUTRO

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

EMENTA - ISSQN - PRINCIPAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ENTIDADE EDUCACIONAL. IMUNIDADE CONDICIONADA. REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN NÃO CUMPRIDOS. PROVA PERICIAL PRODUZIDA EM CONTRADITÓRIO. ISSQN exigido de entidade educacional. Alegação de imunidade tributária condicionada (art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88). Inexistência de prévio reconhecimento da imunidade para o período. Realização de prova pericial quanto ao atendimento dos requisitos no art. 14 do CTN. Conclusão da prova pelo não preenchimento. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de julho de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 278/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROSILENE DE ALMEIDA ARAUJO BRITO, matrícula 871.006, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0831 - Municipal Dr. Orlando Imabassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 279/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DA ANUNCIAÇÃO SÁ TELES DE ARAÚJO, matrícula 876.227, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0536 - Centro Municipal de Arte, Educação e Cultura Mário Gusmão.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 280/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARIA DA ANUNCIACAO SA TELES DE ARAUJO, matrícula 876.227, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0507 - Municipal Hercília Moreira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 281/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO, matrícula 878.185, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1116 - Municipal D. Eugenio de Araújo Sales.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 282/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, FLORA ROSA ANJOS SOARES, matrícula 878.076, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0510 - Municipal Aristides Novis.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 283/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar ANDRE LUIZ CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula 878.841, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Ivone Vieira Lima.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 284/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar NADIA DE SOUZA SANTANA, matrícula 879.064, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Álvaro da Franca Rocha.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 285/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar RUBERVAL GOMES FLORENTINO, matrícula 879.183, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Amélia Rodrigues.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
507/2014	30/12/2014	TATIANA ARGOLO BRAGA	873.382	0161- MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	DM 3	DM5
507/2014	30/12/2014	IDA RAMOS GUIMARAES	872.170	0161- MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	DM1	DM4
507/2014	30/12/2014	LETICIA MARIA DE JESUS AMENO	874.716	0161- MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 413/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de nº 01/91,

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial composta pelos seguintes servidores: Maria Socorro Tanure Telles, mat. nº 98150, Coordenadora de Gestão de Pessoas da SMS - CGPS; Indira de Cerqueira Abreu, mat. nº 988508, Subcoordenadora de Administração de Pessoal da CGPS; Anne Larissa Santiago da Maia, mat. nº 991376, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Darlene Silva de Souza, mat. nº 989382, Profissional de Atendimento Integrado; Alberto Flávio Brandão Lopes do Carmo, mat. nº 977933, Auditor em Saúde Pública; e Célia Maria Bastos de Almeida, mat. nº 810854, Procurador do Município, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes dos Processos Administrativos SEMGE nº 5966/2016 e 6026/2016, devendo os trabalhos serem concluídos conforme o art. 196, remunerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de nº 07/92, publicado no DOM de 02 a 03/08/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E
COMBATE À POBREZA - SEMPS**
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
EXTRATO DE ATA DA 189ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 189ª a partir das 09h20, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Luciana Oliveira Miranda - Fundação José Silveira/ FJS; 2. Cosmilda S. Miranda - Instituto Baiano da Paz; 3. Daniela Simões Menezes Santos e a suplente Ana Célia Silva Libano/ Lar Fabiano de Cristo; 4. Jozias Sousa da Silva/ Organização de Auxílio Fraternal - OAF; 5. Eliane Ribeiro Silva/ Casa Civil; 6. Risalva Fagundes Cotrim Telles e Renata Ramos Hayne/ Fundação Cidade Mãe - FCM; 7. Sandra Mara Neves de Oliveira/ Secretaria Municipal da Fazenda/ SEFAZ; 8. Ivone Carolina Lordelo Santos - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza/ SEMPS; 9. Roseli dos Santos Almeida / Secretaria Municipal de Saúde - SMS e convidados, conforme segue lista de presença em anexo. Sob a Presidência da Senhora Risalva Fagundes Cotrim Telles, Presidente do CMDCA; na sede da OAF, sito à Rua do Queimado, 17, Lapinha. Para discussão da seguinte pauta do dia: 1 - Leitura da Ata 290ª; 2 - Escolha de representantes para capacitação (IPGA) do SGD; 3 - Projeto Semeando Cidadania; 4 - Devolução de materiais permanentes (equipamentos da Associação Beneficente Paz e Bem); 5 - O que ocorrer. A Presidente abre a sessão dando boas-vindas à todos e define Lais Flores/FCM e Nilda Passos/CMDCA como secretárias ad hoc. A presidente ainda informa que na próxima assembleia será apresentado um mapeamento sinalizando onde estão localizadas as instituições registradas no conselho, bem como as que estão sendo financiadas com recursos do FMDCA. É realizada a leitura da ata da AGO 290ª e aprovada por unanimidade. É discutida a possibilidade de se ampliar as vagas disponibilizadas pelo IPGA para a capacitação referente ao SGD. Fica decidido que o CMDCA irá se reunir com a SEMPS e com a comissão analisadora e instituições para discutir e adequar o que for necessário. No ponto três, Sheila/FCM faz a leitura do ofício GAB/FCM nº 163/2016 referente à solicitação para a adequação do plano de trabalho da instituição, no item referente aos materiais permanentes, para a execução do Projeto Semeando Cidadania. Os itens a serem substituídos são: serra circular por roçadeira e alteração no quantitativo de carrinhos de mão que foi aprovado com oito votos e tendo uma abstenção. Passado para o ponto quatro da pauta: o FMDCA solicita que o CMDCA recolha os materiais utilizados no projeto Cidadãos e Construtores da Paz, realizado pela Instituição Associação Beneficente Paz e Bem, defina a sua destinação e realize seu tombamento. O motivo da solicitação é o encerramento das atividades da instituição. Deste modo, a assembleia delibera que os equipamentos serão utilizados na própria sede do CMDCA e, caso haja necessidade, eles serão realocados para outras instituições, que será posto em apreciação, à época. Na pauta "o que ocorrer" foi abordado a situação da instituição Humana Povo para Povo Brasil que teve seu projeto aprovado para concorrer ao edital Itaú Social. Foi realizada nova visita à sede da Instituição Humana Povo para Povo Brasil para averiguar sua situação, visto que ela ainda está funcionando com o registro provisório. A equipe técnica do CMDCA observou que a instituição ainda não desenvolve as atividades com crianças e adolescentes, pois está aguardando recebimento de recursos. Foi realizado um contato com a equipe do Itaú Social, coordenadora Milena, no intuito de obter mais informações sobre o edital. O CMDCA foi informado de que o Itaú Social aprova projetos com um piso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e um teto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A conselheira Roseli/SMS sinaliza que deve-se otimizar o tempo seguindo a deliberação da assembleia anterior, que o segundo projeto mais votado seja encaminhado para concorrer ao edital do Itaú Social. Colocada em votação, se deliberou com oito votos favoráveis à proposta, constando uma abstenção. A presidente do CMDCA aponta sua preocupação com a revogação do Banco de Projetos. A conselheira Renata/FCM informa que o CMDCA, junto com a SEMPS, deverão abrir novo edital de chamamento público, seguindo o anterior, com adequações. Fica deliberado que a preparação do chamamento público é de responsabilidade da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo e, que se necessário, comissões serão formada para análise dos projetos. A presidente encerra a sessão aberta às 10h54min, agradecendo a presença de todos. Foi realizada a leitura da ata AGE 189ª e aprovada por unanimidade. E para constar, lavro a presente ata, que será assinada por nós e demais conselheiros presentes.

Salvador, 27 de julho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 290ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 290ª a partir das 09h30, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Vanessa Soares Santos/ Projeto Incluir - Associação Baiana de Pessoas com Deficiência; 2. Soraya Gonçalves Barbosa/ Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco - RECRIAR; 3. Luciana Oliveira Miranda - Fundação José Silveira/ FJS; 4. Cosmilda S. Miranda - Instituto Baiano da Paz; 5. Daniela Simões Menezes Santos/ Lar Fabiano de Cristo; 6. Vera Lúcia S. Guimarães e o suplente Moises Nascimento de Santana/ Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; 6. Organização de Auxílio Fraternal - OAF; 7. Eliane Ribeiro Silva/ Casa Civil; 8. Risalva Fagundes Cotrim Telles e Renata Ramos Hayne/ Fundação Cidade Mãe - FCM; 9. Marco Aurélio Guimarães Elpidio - Secretaria Municipal de Educação - SMED; 10. Juliana Grenfell de Carvalho/ Secretaria Municipal da Fazenda/ SEFAZ; 11. Daniel Neri Grave e a suplente Ivone Carolina Lordelo Santos - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza/ SEMPS; Roseli dos Santos Almeida e a suplente Paula Regina Escorse Requião/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS e convidados, conforme segue lista de presença em anexo. Sob a Presidência da Senhora Risalva Fagundes Cotrim Telles, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. Para discussão da seguinte pauta do dia: 1 - Composição das Câmaras Técnicas; 2 - Recomposição das Comissões; 3 - Representações Externas; 4 - Edital Itaú Social; 5 - Capacitação

do Projeto Quali Conselho IPGA; 6 - O que ocorrer. 1. Composição das Câmaras Técnicas: A Câmara Técnica de Registro e Inscrição é composta pelos seguintes conselheiros: Cosmilda/ Instituto Baiano da Paz; Jozias/ OAF; Soraia/ RECRIAR; Daniel/ SEMPS; Renata/ FCM e os convidados: Maria do Carmo e Eliene/ APAE. - Câmara Técnica de Políticas Públicas: Luciana/ FJS; Vera/ Lar Pérolas de Cristo; Daniela/ Lar Fabiano de Cristo; Fábio/ SMED; Roseli/ SMS; Vanessa/ Projeto Incluir; Carolina/ SEMPS e os convidados: Carla Assis/ Amigos de Clara Amizade; Simone/ FCM; Jaína/ ACOPAMEC; Valmir/ CT XVII. - Câmara Técnica de Orçamento e Fundo: Daniela/ Lar Fabiano de Cristo; Vera/ Pérolas de Cristo; Marco Aurélio/ SMED; Jupiraci/ Instituto Baiano da Paz; Juliana/ SEFAZ; Daniel/ SEMPS e como convidados: Tainá/ CT XVI; Soraia/ Santa Casa de Misericórdia da Bahia e um representante do FMDCA. - Câmara Técnica de Legislação e Infraestrutura: Eliane/ Casa Civil; Carolina/ SEMPS; Renata/ FCM; Roseli/ SMS; Moises/ Lar Pérolas de Cristo; Ana Célia/ Lar Fabiano de Cristo; Edneia/ OAF e como convidados: Elânia/ ASA; Draiton/ Associação Kilombo do Kioiô. - Câmara Técnica de Comunicação e Articulação: Moises/ Lar Pérolas de Cristo; Renata/ FCM; Soraia/ RECRIAR; Eliane/ Casa Civil; Juliana/ SEFAZ e os convidados: Carolina/ Instituto de Tecnologia e Pesquisa Gerencial Aplicada- IPGA; Simone/ FCM; Sandra/ Instituto Aliança com o Adolescente; Andrea/ MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional; Nilton/ CIPÓ Comunicação Interativa; Rosângela/ Fundação Lar Harmonia; Eunice/ Centro Reformista de Assistência Social o Bom Samaritano. 2. Recomposição das Comissões: Conforme as Resoluções 013/2016 e 014/2016, as comissões devem ser compostas por um representante da sociedade civil e um representante governamental e ficam da seguinte forma: a Comissão de Alterações das Leis do CMDCA e Conselho Tutelar fica representada pelas conselheiras de direito Renata (FCM) e Vera (Lar Pérolas de Cristo) - Comissão de Definição das Áreas de Abrangência do Conselho Tutelar fica representada pelos conselheiros: Eliane (Casa Civil) e Moises (Lar Pérolas de Cristo) e o GT "A Presença de Adolescentes nos Shoppings" é representado pela conselheira Roseli (SMS). 3. Representações Externas: Ficam formadas da seguinte forma - Ministério Público: Audiências sobre Entidades; Conselho Tutelar e CMDCA: Titular: Vera/ Lar Pérolas de Cristo como titular e Risalva/ FCM como suplente - FETIPA: Fórum de Erradicação e Proteção ao Adolescente: Risalva/ FCM como titular e Vera/ Lar Pérolas de Cristo como suplente - Comissão Intersetorial do SINASE Bahia: Roseli/ SMS - Fórum Baiano de Aprendizagem: Risalva/ FCM como titular e Vera/ Lar Pérolas de Cristo como suplente e o Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado da Bahia representado pela conselheira Vera/ Lar Pérolas de Cristo. 4. Edital Itaú Social: Apresentada a proposta do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Programa Itaú Criança e deliberado que a instituição que executará o Projeto que deverá ser encaminhado para concorrer ao Edital terá como linha de ação o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando a inserção deles em atividades relacionadas à cultura, arte, esporte, lazer, novas tecnologias, além de proporcionar ações que possibilitem a promoção de seu desenvolvimento integral e potencializem o seu rendimento escolar, uma vez que será incluída enquanto proposta no Plano de Ação do CMDCA e no Plano de Aplicação do FMDCA para 2017, o financiamento, acompanhamento e monitoramento de Projetos com estas ações. Foi deliberado também que a decisão de financiar Projeto com esta linha de ação será encaminhada para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária do Município do Salvador para o ano de 2017. Após, foi realizada uma breve apresentação dos projetos e dos pareceres emitidos pelos conselheiros, indicados para possível escolha para concorrer ao referido Edital. Estão aptas a apresentarem no CMDCA projetos para o Edital Itaú Social as seguintes instituições: CIPÓ Comunicação Interativa com o projeto Educação Integral em Comunidades de Salvador no valor de R\$ 441.912,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Doze Reais) tendo como público alvo 220 crianças e adolescentes; Associação Humana Povo para Povo Brasil com o projeto Sou de Itapua no valor de R\$ 656.861,63 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais) tendo como público alvo 250 adolescentes; Fundação Cidade Mãe - FCM com o projeto Salvador Storm no valor de R\$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais) tendo como público alvo 30 crianças e adolescentes e Comitê para Democratização da Informática - Seção Bahia - CDI com o projeto Conexão Jovem do Futuro no valor R\$ 232.479,81 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). E inapta a instituição: Associação Socio-Cultural Guitarra Baiana - ASGUIBA com o projeto Escola Irmãos Macedo Turma Alfa no valor de R\$ 176.973,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais) tendo como público alvo 60 Crianças e Adolescentes. Aberta a votação para escolha do projeto é aprovada com 08 (oito) votos a Associação Humana Povo Para Povo Brasil, Fundação Cidade Mãe recebeu 03 (três) votos, CDI 01 (um) voto, tendo uma abstenção. Fica deliberado que a Associação Humana Povo Para Povo Brasil está aprovada para apresentar a documentação necessária, caso não tenha por completo, a FCM será contemplada com a oportunidade, por ser a segunda mais votada. 5. Capacitação do Projeto Quali Conselho IPGA: Deliberado que a discussão desse ponto de pauta ficará para próxima assembleia.

Salvador, 20 de julho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 29/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 6.640, DE 27/07/16, PÁGINA 30.

ONDE SE LÊ: "...Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Administrativa e Financeiro / GERAF...".

LEIA-SE: "...Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Permanente de Licitação...".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28 de julho de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 084/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Paulo Cesar Souza Santos**, matrícula n.º 2228052, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Rosângela Sampaio de Souza**, matrícula n.º 814086, por motivo de férias regulamentares no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de julho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 085/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar o servidor, **José Robson Cruz de Castro**, matrícula n.º 814163, Encarregado, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Equipamentos e Sistemas Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Mario Lopes da Silva**, matrícula n.º 814164, por motivo de férias regulamentares no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de julho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 087/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 01/08/2016, a servidora **Maria Lucia Santos Aragão**, matrícula n.º 2227905, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos Urbanos, da Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 086/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858, de 10 de março de 2015, e com fundamento no art. 102, §1º, do Regulamento Operacional do STCO, aprovado pelo Decreto n.º 25.966 de 17 de abril de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SEMOB N.º 103/2015, publicada no DOM 28/10/2015, para o fim de designar novos representantes para a Comissão de Julgamento de Auto de Infração do STCO, para cada área operacional, constituída dos seguintes membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

AREA OPERACIONAL - A			
JESSÉ FERREIRA GONÇALVES	MATRÍCULA N.º2227973	PRESIDENTE	SEMOB
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	MATRÍCULA N.º2227890	MEMBRO	SEMOB
BRUNO ROBERTO A. S. CARVALHO	MATRÍCULA N.º2227702	SUPLENTE	SEMOB
WILLIAM FÉLIX LIMA		MEMBRO	INTEGRA PLATAFORMA
MÁRCIO FREITAS PEDREIRA		SUPLENTE	INTEGRA PLATAFORMA

AREA OPERACIONAL - B			
ANADIR SILVA SOUZA	MATRÍCULA N.º2226889	PRESIDENTE	SEMOB
ANTONIO BASILDES DE C. FILHO	MATRÍCULA N.º2227672	MEMBRO	SEMOB
DILMAR SACRAMENTO COPQUE	MATRÍCULA N.º2227706	SUPLENTE	SEMOB

AREA OPERACIONAL - B		
MÁRIO CEZAR DA SILVA PENHA	MEMBRO	INTEGRA OT TRANS
GEORGE W. CARVALHO ANUNCIÇÃO	SUPLENTE	INTEGRA OT TRANS

AREA OPERACIONAL - C			
CLEMILTON ALMEIDA SANTOS	MATRÍCULA N.º2227740	PRESIDENTE	SEMOB
JOSÉ ROBSON C. DE CASTRO	MATRÍCULA N.º2226779	MEMBRO	SEMOB
HEULER TONETE DE ARAÚJO	MATRÍCULA N.º2227774	SUPLENTE	SEMOB
AUGUSTO CÉSAR B. A. COUTO		MEMBRO	INTEGRA CSN
ANTÔNIO CARLOS SANTOS		SUPLENTE	INTEGRA CSN

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º243/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 30 de dezembro de 2014, pelo Decreto n.º 24.673/2013 de 20 de dezembro de 2013, Portaria SEMULT n.º106/2014 de 07 de março de 2014 e Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o Credenciamento por 12 (doze) meses da empresa Sinal Vida Sinalizações Ltda., CNPJ - 08.074.256/0001-55, com sede na Rua João Torquato, n.º 241, A 241, Bonsucesso - RJ, aprovando o seu Requerimento no Processo n.º 78336-2016, para fornecimento de serviços com Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em logradouros públicos da Cidade do Salvador.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de julho de 2016.

FABRÍZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º244/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3.º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação de pavimentação e requalificação de Vias Urbanas do Centro Antigo de Salvador** (Saúde / Barris / Tororó), solicita a renovação da Portaria n.º 164 / 2015, através do Processo SUCOM n.º 16.301 / 2016, sob a responsabilidade técnica da PJ Construções e Terraplenagem Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das intervenções necessárias à implantação de pavimentação e requalificação de Vias Urbanas do Centro Antigo de Salvador (Saúde / Barris / Tororó), compreendendo remoção e recolocação de pedras (paralelepípedos) em Vias de Tráfego Leve e fresagem da camada do pavimento em asfalto (CBUQ) e recapeamento em asfalto (CBUQ) nas Vias de Transporte Público e Tráfego de Veículos Pesados, mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos com segurança, em etapas sucessivas, conforme descrição a seguir:

I - Bairro dos Barris: Rua Dionísio Cerqueira, Rua Almeida Sande, Rua Theodoro Sampaio, Rua Conselheiro Spinola, Travessa dos Barris, Ladeira dos Barris, Rua Rockefeller, Rua Professor França, Rua Comendador Gomes Costa, 1ª Travessa Almeida Sande, 2ª Travessa Almeida Sande, Rua Doutor João Ribeiro Caldas, Avenida Andrade dos Barris.

II - Bairro do Tororó: Boulevard América, Rua Arquimedes Gonçalves, Rua Professor Hugo Baltazar da Silveira, Rua Pedro Américo, Boulevard Suíço, Rua José Leonídio Sena, Rua José Duarte, Vias que margeiam a Praça Dodó, Rua Amparo do Tororó, Rua Ismael Ribeiro, Travessa Elói Guimarães, Travessa Florêncio dos Passos, Rua Capelinha do Tororó, Via que margeia o Largo da Capelinha do Tororó, Rua Mesquita do Tororó, Rua Baronesa de Cima, Via Baronesa de Baixo, Rua Futuro do Tororó, Rua Marujos do Brasil, Rua Cruzador Bahia, Boulevard Pedro Veloso Gordilho, Rua Francisco Ferraro, Rua Galdino Franklin Bandeira, Rua Monsenhor Rubens Mesquita, Rua Professora Anfrísia Santiago.

III - Bairro da Saúde e Santo Antônio Além do Carmo: Corredor da Lapinha, Ladeira da Água Brusca, Ladeira da Saúde, Ladeira do Aquidabã, Ladeira do Ferrão, Ladeira do Hospital, Ladeira Ramos de Queiroz, Ladeira do Arco, Vias que margeiam o Largo da Glória Vias Locais, Vias que margeiam o Largo da Saúde, Vias que margeiam a Praça Conselheiro Almeida Couto, Ladeira da Soledade, Rua Caminho Novo do Tabuão, Rua Constância Alves, Rua Cova da Onça, Rua da Glória, Rua da Jaqueira,

Rua do Alvo, Rua do Baluarte, Rua do Jenipapeiro, Rua do Tabuão, Rua dos Adobes, Rua dos Carvões, Rua dos Marchantes, Rua dos Ossos, Rua dos Perdões, Rua Engenheiro João Pimenta Bastos, Rua Frederico Hart, Rua Góes Calmon, Rua Jogo do Carneiro, Rua Jogo do Lourenço, Rua Manoel Caetano, Rua Nova do Godinho, Rua Professor Palma, Rua São José de Baixo, Rua São José de Cima, Rua Senador Leão Veloso, Rua Siqueira Campos, Rua Siqueira D'Alva, Rua Vital Rego, Travessa Conde da Palma, Travessa Constância Alves, Travessa da Glória, Travessa dos Perdões, Travessa José Bahia.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do dia 01 de agosto de 2016, obedecendo a seguinte programação de execução:

a) Vias Locais: No período diurno, compreendido entre 08:00h e 17:00h.

b) Vias Coletoras e Arteriais: No período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h e nos finais de semana, entre 14:00h do sábado às 17:00h do domingo.

§2º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h no período noturno e 17:30h de domingo, nos finais de semana.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das Vias citadas no caput do Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria 164 / 2015, pela SINDEC e SUCOM no Processo n.º 68.206 / 2014, sob a responsabilidade técnica PJ Construções e Terraplenagem Ltda.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 247/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8725 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral, e a circulação de pedestre na Cidade de Salvador, quando da realização dos **"JOGOS OLÍMPICOS 2016"**, nos dias **04, 07, 09, 10, 12 e 13 de agosto de 2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos:

Art. 2º - Reserva de vagas e bloqueio para estacionamento dos veículos funcionais a serviço do "Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos 2016", através de Credencial Veicular - VAPP:

- Na Rua Fonte do Boi - Rio Vermelho, sentido Rua Monte Santo, no lado esquerdo do canteiro central (na extensão de 100 metros a partir do retorno), **de 00:00 do dia 01 até 07:00 do dia 14 de agosto de 2016**;
- Rua Lateral ao Largo do Campo Grande - Campo Grande, lado esquerdo (imediações do antigo Clube Cruz Vermelha, fundos do Hotel Sheraton - trecho compreendido 70 metros a partir da garagem do hotel / para reserva de 04 vagas para estacionamento de vans) **de 00:00 do dia 30 de julho até 07:00 do dia 14 de agosto de 2016**;
- Rua Professora Anfrísia Santiago, lado esquerdo da via (trecho que compreende 30

metros após ao portão da garagem da Defensoria Pública / para reserva de 04 vagas para estacionamento de vans), **de 00:00 do dia 30 de julho até 07:00 do dia 14 de agosto de 2016**;

Art. 3º - Estabelecer a criação do PERÍMETRO DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO no entorno da Arena Fonte Nova (Dique do Tororó, Campo da Pólvora, Ladeira da Fonte das Pedras, Rua Hugo Baltazar da Silveira e Boulevard América), em dias de jogos, **através de barreiras de trânsito**, promovendo as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos:

§1º - Interdição do tráfego de veículos, exceto aos credenciados, transporte público, e moradores, a partir de 03 (três) horas antes do início dos jogos e até 02 (duas) horas após, nas seguintes vias: Avenida Presidente Costa e Silva (Dique do Tororó), Ladeira da Telebahia, Avenida Vasco da Gama (acesso ao Dique do Tororó), Viaduto Rômulo Almeida, Avenida Joana Angélica (em ambos os sentidos, trecho entre o Shopping Center Lapa e a Travessa Marquês de Barbacena), e Ladeira da Fonte das Pedras;

§2º - Os veículos que habitualmente trafegam pelos trechos interditados especificados no parágrafo anterior, terão as seguintes opções de tráfego:

- Oriundos do Iguatemi com destino ao Centro:** Avenida Antônio Carlos Magalhães, Avenida Juracy Magalhães, Avenida Vasco da Gama, Avenida Anita Garibaldi, Avenida Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela, Largo do Campo Grande;
- Oriundos do Barbalho com destino Centro:** Av. Presidente Castelo Branco / Vale do Nazaré, Túnel Américo Simas, Rua Estado de Israel, Av. da França, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha...;
- Oriundos do Centro com destino Nazaré:** Rua Carlos Gomes, Rua Tuiuti, Av. Lafayette Coutinho / Contorno, Rua Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale do Nazaré...

§3º - Interdição do tráfego de veículos exceto aos credenciados, transporte público, e moradores, na Avenida Presidente Castelo Branco - Vale de Nazaré (no sentido Rodoviária, a partir do retorno situado nas imediações da Comercial Ramos), nas seguintes situações:

- No intervalo do jogo, quando em rodada simples (um jogo);
- No intervalo do segundo jogo, quando em rodada dupla (dois jogos).

§4º - Os veículos oriundos do Comércio com destino Iguatemi, trecho interditado conforme parágrafo anterior, terão as seguintes opções de tráfego: Avenida Jequitaiá, Via Expressa, ou Túnel Américo Simas, Aquidabã, Avenida Dr. J. J. Seabra, Largo da Sete Portas;

§5º - Inversão do sentido de tráfego a partir de 03 (três) horas antes do início dos jogos e até 02 (duas) horas após, nas seguintes vias:

- Rua do Tingui;
- Rua Santa Clara / Desterro.

§6º - Sentido duplo de tráfego na Rua Professora Anfrísia Santiago;

§7º - Barreiras Fixas (BF), 03 (três) horas antes do início dos jogos e até 02 (duas) horas após:

BF 01 - Avenida Presidente Castelo Branco / Acesso ao Dique (EDG);
BF 02 - Avenida Joana Angélica / Ladeira Fonte das Pedras (sentido Dique);
BF 03 - Ladeira da Fonte das Pedras / Rua Professora Anfrísia Santiago;
BF 04 - Av. Vasco da Gama / Acesso à Ladeira Fonte das Pedras, após o Viaduto dos Engenheiros;
BF 05 - Rua do Carro / Em frente ao Fórum Rui Barbosa;
BF 06 - Ladeira de Santana / Travessa Antônio Borja;
BF 07 - Rua do Tingui / Rua Fonte do Gravatá;
BF 08 - Rua do Tingui / Rua Junqueira Freire;
BF 09 - Avenida Joana Angélica / Rua Santa Clara (Desterro);
BF 10 - Rua Jogo do Carneiro;
BF 11 - Ladeira da Independência / Rua Junqueira Freire;
BF 12 - Rua Portão da Piedade / retorno para o Gabinete Português de Leitura;
BF 13 - Acesso ao Viaduto Rômulo Almeida, sentido Bonocó;

§8º - Barreiras Móveis (BM), 03 (três) horas antes do início dos jogos e até 02 (duas) horas após:

BM 01 - Viaduto dos Engenheiros / alça de ligação para o Dique do Tororó;
BM 02 - Ladeira da Fonte das Pedras / acesso ao Dique do Tororó;
BM 03 - Campo da Pólvora / Rua do Tingui;
BM 04 - Avenida Vasco da Gama / acesso ao Dique do Tororó;
BM 05 - Rua Hugo Baltazar / Rua Professora Anfrísia Santiago;
BM 06 - Rua Boulevard América (Jardim Baiano) / Ladeira da Telebahia;
BM 07 - Avenida Joana Angélica / Ladeira da Fonte das Pedras (contra-fluxo);
BM 08 - Ladeira da Fonte das Pedras / Parte Baixa;
BM 09 - Ladeira da Fonte das Pedras / Av. Vasco da Gama / Ladeira dos Galés;
BM 10 - Rua do Carro / Travessa Antônio Borja;
BM 11 - Rua Santa Clara / Ladeira do Desterro;
BM 12 - Avenida Joana Angélica / Rua da Poeira;
BM 13 - Avenida Joana Angélica / Rua da Jaqueira;
BM 14 - Avenida Joana Angélica / Travessa Marques de Barbacena;
BM 15 - Avenida Joana Angélica / Rua da Manguieira;
BM 16 - Rua da Mouraria / Rua do Paraíso;
BM 17 - Avenida Joana Angélica / Rua José Duarte;
BM 18 - Avenida Joana Angélica / Rua Américo Simas;
BM 19 - Rua Portão da Piedade (Center Lapa) / Avenida Joana Angélica;
BM 20 - Avenida Presidente Castelo Branco / retorno para Barbalho;
BM 21 - Rua Brígida do Vale / Rua Reis Príncipe (acesso exclusivo morador);
BM 22 - Dique do Tororó / Retorno próximo ao Restaurante A Porteira.

§9º - Estabelecer os seguintes **Corredores de Tráfego** até a Arena Fonte Nova:

- Aeroporto, Avenida Luís Viana (Paralela), Avenida ACM, Avenida Mário Leal Ferreira (Bonocó), Arena Fonte Nova;
- Aeroporto, Av. Prof. Orlando Gomes, Av. Octávio Mangabeira, Avenida Manoel Dias da

- Silva, Rua Oswaldo Cruz, Avenida Vasco da Gama, Arena Fonte Nova;
- c) Aeroporto, Avenida Luis Viana (Paralela), Avenida. ACM, Av. Juracy Magalhães, Av. Vasco da Gama, Arena Fonte Nova;
- d) Stela Mares, Sereia de Itapuã, Avenida Octávio Mangabeira, Avenida Manoel Dias da Silva, Rua Oswaldo Cruz, Avenida Vasco da Gama, Arena Fonte Nova;
- e) Rio Vermelho, Ondina, Farol da Barra, Porto da Barra, Ladeira da Barra, Corredor da Vitória, Campo Grande, Piedade, Avenida Joana Angélica, Arena Fonte Nova.

§10º - Estabelecer a operacionalização das áreas de Estacionamento Regulamentado, conforme quadro abaixo:

ESTACIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
RUA MOURARIA - CENTRO	150
ESTACIONAMENTO SÃO RAIMUNDO - BARRIS	245
RUA DJALMA DUTRA	50
TV. MARQUES DE BARBACENA (LADO ESQUERDO)	30
AV. JOANA ANGÉLICA (UCSAL)	10
RUA DO PARAÍSO	30
PRAÇA ALMEIDA COUTO	60
TOTAL	575

Art. 4º - Proibir o estacionamento de veículos nas vias que compõe o perímetro de segurança de trânsito, além das vias relacionadas abaixo, a partir de 00:00 nos dias de jogos:

- I - Ladeira dos Galés lado direito, sentido Djalma Dutra;
 II - Rua Hugo Balthazar da Silveira, Rua Boulevard América e Rua José Leonídio de Sena (Ladeira da Telebahia);
 III - Rua do Tingui;
 IV - Rua da Mangueira, lado esquerdo.

TRANSPORTE ESPECIAL

Art. 5º - Promover apoio à logística dos estacionamentos especiais que serão atendidos por linhas especiais de ônibus com destino a Arena Fonte Nova, no período de 04 (quatro) horas antes do início dos jogos e até 02 (duas) horas após, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO DA LINHA, NOME E LOCAL DE PARADA	PONTO DE PARADA NA ARENA	FREQÜÊNCIA
S1 - Salvador Norte Shopping (entrada do Shopping)	Av. Mario Leal Ferreira / Bonocô - Em frente ao Posto Menor Preço	15'
S2 - Aeroporto	Av. Mario Leal Ferreira / Bonocô - Em frente ao Posto Menor Preço	30'
S3 - Salvador Shopping	Av. Mário Leal Ferreira / Bonocô, sentido Iguatemi (Defronte à Estação do Metrô / Brotas)	15'
S4 - Shopping da Bahia (estacionamento no fundo do Shopping)	Defronte à Estação do Metrô / Brotas Av. Mário Leal Ferreira / Bonocô, sentido Iguatemi (Defronte à Estação do Metrô / Brotas)	15'
S5 - Shopping Barra (via Marginal do Shopping, em frente ao Módulo Policial)	Dique, no sentido Rótula dos Barris, junto à Descida do Jardim Baiano	15'
S6 - Shopping Barra (Cadeirante / Mobilidade Reduzida)	Dique do Tororó - sentido Rótula dos Barris, em frente ao Restaurante Cheiro de Pizza	15'

Art. 6º - Reservar as seguintes áreas para serem utilizadas como pontos de táxi:

	LOCALIZAÇÃO DO PONTO
01	LADEIRA DA TELEBAHIA (JARDIM BAIANO)
02	AV. JOANA ANGÉLICA - CONVENTO DO DESTERRO
03	LADEIRA DOS GALÉS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - Permitir o livre trânsito nas vias interditadas no Artigo 1º desta Portaria, aos veículos credenciados e destinados à Operação de Trânsito, Polícias (Civil, Militar e Federal), Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), quando devidamente identificados e em serviço, conforme Artigo 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 8º - Em dias de jogos, os moradores do entorno da Arena Fonte Nova terão acesso às suas residências mediante apresentação de comprovante de residência original, não havendo restrição de horário, exceto para aquelas residências localizadas na Ladeira da Fonte das Pedras e Rua Cova da Onça, devido ao fluxo de pedestres, ficando condicionado as condições da via.

Art. 9º - Os moradores das regiões afetadas deverão utilizar as seguintes alternativas de tráfego, para acessar as suas residências:

- I - Rua Santa Clara (Desterro) e transversais e Rua do Carro: o acesso deverá ser realizado pela Av. J.J. Seabra;
- II - Jardim Baiano: o acesso deverá ser realizado pela Av. Joana Angélica/Rua Arquimedes Gonçalves e a saída pela Rua Pedro Américo;
- III - Av. Joana Angélica, trecho entre a Rua Santa Clara (Desterro) e a Travessa Marquês de Barbacena (SESC): acesso preferencialmente pela Baixa dos Sapateiros e Ladeira de Santana. O acesso não será possível Ladeira da Fonte das Pedras;
- IV - Av. Joana Angélica, trecho entre a Piedade e o Campo da Pólvora: o acesso deverá ocorrer pela Piedade;

V - Dique do Tororó: estará interditado, exceto o acesso às vias transversais (Av. Guarany, Vila Platino, Rua Maria Dusá, Rua Dique Pequeno e Quadra do Apache) para moradores;

VI - Rua do Carro: o acesso e saída será pela Ladeira de Santana.

Art. 10º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições da via permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº. 109/2016

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto no. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Indicar o servidor **JOCEMAR LEAL SILVA**, matrícula n.º 813472, como Gestor do Contrato n.º 025/2016 que tem como objeto a revitalização das instalações elétricas do Mercado Municipal, localizado na Praça Água de Meninos- Cidade Baixa, na cidade do Salvador-Ba, devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º. e 2º. e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato supracitado firmado com a ELO ENGENHARIA EIRELI - ME.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 28 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 110/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2016, o servidor CLAUDIO JOSE LIMA GUIMARAES, matrícula n.º 813.766, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", do Setor de Proteção à Estética da Cidade - SEPECE, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias do titular ROBERTO VIEIRA GUERREIRO, matrícula 813.590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de agosto de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA/SEMOP

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1671/2016	DANILO BRANDÃO LIMA	1º
1791/2016	GUTEMBERG BARRETO CERQUEIRA	1º

Salvador, 28 de Julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA/SEMOP

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
4460/2014 SEMOP	RAYMUNDO NONATO DANTAS DE ALMEIDA	ABONO PERMANENCIA	INDEFERIDO
1525/2015 SEMOP	TMS-TRAVASSO & SOARES ADVOGADO JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FERREIRA	ABONO PERMANENCIA	INDEFERIDO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1526/2015 SEMOP	TMS-TRAVASSO & SOARES ADVOGADO JORGE REIS DE QUEIROZ	ABONO PERMANENCIA	INDEFERIDO

Salvador, 28 de julho de 2016

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA Nº 18/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a servidora **MARIZETE ALVES MOITINHO**, matrícula nº 811.130, da Função de Confiança Chefe de Setor, Grau nº 63, de Gestão dos Núcleos Comunitários e de voluntariado da Subcoordenação de Ações Comunitárias e Educativas da Defesa Civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 28 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

PORTARIA Nº 19/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora **SIMONE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 811.153, para exercer Função de Confiança Chefe de Setor, Grau nº 63, de Gestão dos Núcleos Comunitários e de voluntariado da Subcoordenação de Ações Comunitárias e Educativas da Defesa Civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 28 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 064/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 757/2016.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 007/2015, cujo objeto é a Obra de pavimentação e drenagem da Rua Eduardo Dotto - Paripe, no Município do Salvador/BA, firmado com a empresa COMTECH ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	
Eng. Elio Góes Perrone Junior	302809	Presidente
Eng. Carlos Alberto de Cerqueira Habib	302642	Membro
Eng. Geraldo Barreto Torres	302712	Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 25 de julho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ISNAR COSTA LISA FILHO**, matrícula nº 302788, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Apoio Técnico, da Gerência de Projetos, e designar para exercer a mesma função o servidor **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula nº 498, retroativo a 01/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR

Superintendente

PORTARIA Nº 066/2016

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **VALNEI COSTA FONSECA**, matrícula nº 498, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Estudos e Projetos, da Gerência de Projetos, e designar para exercer a mesma função a servidora **MÁRCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS**, matrícula nº 302812, retroativo a 01/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de julho de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 011/2016

OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 34.664/2016 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/07/2016 até às 10 horas do dia 11/08/2016 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/08/2016 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/08/2016 às 10h30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de julho de 2016.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2016 - PROC: 4677/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 16/08/2016; abertura no dia 17/08/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 17/08/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 035/2016 - PROC: 1103/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis (abóbora jacaré, aipim, alho, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola branca, cenoura, chuchu, pimentão verde e quiabo).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO.	1	2.619.900,00
N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2	400.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2016 - PROC: 645/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mochilas para agentes de endemias.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME	ÚNICO	499.450,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2016 - PROC: 3506/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de aparelhos de televisão ultra HD.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	3	11.900,00

LOTES 01 E 02 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2016 - PROC: 673/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de capacetes para motociclista, para profissionais do SAMU 192.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
SARP - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	UNICO	25.592,70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2016 - PROC: 1077/2016 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços de gênero alimentício não perecível (AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ BRANCO, ARROZ PARBOILIZADO e FEIJÃO CARIOQUINHA).

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	01	566.000,00
	02	279.000,00
PABLO ALVES DE AMORIM - EPP	03	548.000,00
N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	05	59.800,00

LOTE 04 FRACASSADO E LOTE 06 DESERTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2016 - PROC: 5368/2015 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM AÇO (APOIO PARA PÉS E SUPORTE PARA CPU).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	01	39.595,15
	02	14.119,70

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve PRORROGAR "sine die", o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 093/2016, Processo n.º 4510/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X.

Salvador, 28 de julho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 014/2016

Pregão Eletrônico: n.º 012/2016

Processo n.º 195/2016

Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de ferramentas, acessórios, peças e óleos diversos, para construção civil.

Lote:01 (um)

Empresa Vencedora: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 95.899,00 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)

Lote:02 (dois)

Empresa Vencedora: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 1.829,96 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Lote:03 (três)

Empresa Vencedora: CBL CASA DAS BARRACHAS LTDA

CNPJ: 63.263.669/0001-96

Valor da Proposta: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Lote:04 (quatro)

Empresa Vencedora: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.588.761/0001-20

Valor da Proposta: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)

Lote:05 (cinco)

Empresa Vencedora: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.588.761/0001-20

Valor da Proposta: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)

Lote:06 (seis)

Empresa Vencedora: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 10.897,96 (dez mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Data da Homologação: 26 de Julho de 2016..

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 28 de Julho de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 021/2016.

Processo Nº 1170/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de material de consumo para o Setor e Gestão de Material-SEGEM do tipo menor preço global por lote.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 10/08/2016 até 09:30hs do dia 11/08/2016

Abertura das propostas: 11/08/2016 às 09:45hs

Início da sessão: 11/08/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618,

Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de julho de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da Cosel/Semop**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 096/2015, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Pregão Eletrônico Nº 007/2016, que será realizada consoante disposições abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Único.

LICITAÇÃO Nº: 007/2016.

PROCESSO Nº: 010/2016 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Baterias e terminais para baterias, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 010/2016 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10/08/2016.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2016 às 09:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2016 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/08/2016 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Julho de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

PROCESSO Nº: 046/2016

DISPENSA Nº: 004/2016

OBJETO: Aquisição de 20m³ (vinte metros cúbicos) de gás oxigênio e 18kg (dezoito quilos) de gás acetileno.

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ Nº: 00.331.788/0021-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 721,78 (setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 26/07/2016.

Salvador, 27 de Julho de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 387/2016**

CONTRATO: nº:116/2015.

PROCESSO: nº:1490/2016.

OBJETO: prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEMPS.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS	200142 112003 211502 212102 230801 232701	33.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29	198.935,10

Salvador, 28 de julho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014**

PROCESSO: 1486/2016.

CONTRATO: nº: 064/2014.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a GABP, valor global estimado de R\$ 85.836,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), valor mensal estimado de R\$ 7.153,00 (sete mil cento e cinquenta e três reais), nos termos da Lei.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 13.745.542/0001-35.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	222100	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 28 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015

PROCESSO: 1490/2016.
CONTRATO: nº: 116/2015.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de lavagem de reservatórios de água, nas instalações da SEMPS.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.273,68
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 11.508.726/0001-56.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 198.935,10 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	200142	33.90.39	0.1.00
	112003		
	211502		
	212102		
	230801		
	232701		

Salvador, 28 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 2673/2016.
OBJETO: Acordam as partes que qualquer diferença relativa ao ano de 2016, em função da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2013, deverá ser paga a título de restituição. Será pago a título de restituição o valor de R\$ 1.699.066,84 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da tabela abaixo, relativo à diferença dos valores atualizados, em confronto com os valores faturados de janeiro de 2016 a abril de 2016, ressalvado o direito da contratada aos requerimentos já protocolizados e aos futuros, relativos aos pedidos de repactuação, reajuste e revisão.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.
VALOR GLOBAL R\$ 1.699.066,84 (hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

Salvador, 28 de julho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2016
PROCESSO: 1100/2016
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 132/2016
CONTRATADO: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.960.468/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016
ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FLÁVIO ALVES DA COSTA NETO
VERDE IMPERIAL COM. E DIST DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200005868 - BANANA DA PRATA IN NATURA	KG	3,27
2	200005869 - BANANA DA TERRA IN NATURA	KG	3,00
3	200005879 - LARANJA IN NATURA	KG	2,20
4	200005880 - LIMÃO TAHITI IN NATURA	KG	1,98
5	200007553 - MAÇA VERMELHA IN NATURA	KG	4,50
6	200007898 - MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	2,00
7	200011977 - MANGA TOMMY	KG	3,00
8	200007897 - MARACUJÁ IN NATURA	KG	2,00
9	200011979 - MELANCIA IN NATURA	KG	0,86
10	200007554 - TANGERINA IN NATURA	KG	2,50
11	200011973 - AMENDOIM CRU, VAGEM CLARA E GRAÚDA	KG	3,00
12	200011980 - MILHO VERDE, ESPIGA.	KG	1,50

Salvador, 27 de julho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2016
PROCESSO: 1100/2016
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2016
CONTRATADO: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-6
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.00
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	04.126.0015.250415		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.361.0031.214700		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	12.365.0031.214600		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉ LUIS MALANDRA ABREU DA SILVA
N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200005868 - BANANA DA PRATA IN NATURA	KG	4,00
2	200005869 - BANANA DA TERRA IN NATURA	KG	4,00
3	200005879 - LARANJA IN NATURA	KG	2,00
4	200005880 - LIMÃO TAHITI IN NATURA	KG	2,00
5	200007553 - MAÇA VERMELHA IN NATURA	KG	5,20
6	200007898 - MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	2,50
7	200011977 - MANGA TOMMY	KG	3,50
8	200007897 - MARACUJÁ IN NATURA	KG	3,08
9	200011979 - MELANCIA IN NATURA	KG	1,20
10	200007554 - TANGERINA IN NATURA	KG	3,50
11	200011973 - AMENDOIM CRU, VAGEM CLARA E GRAÚDA	KG	5,00
12	200011980 - MILHO VERDE, ESPIGA.	KG	2,00

Salvador, 27 de julho de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2016
PROCESSO: 4988/2015
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 134/2016

CONTRATADO: COREMEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.1111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005868-BANANA, TIPO PRATA,	KG	3,00
02	200005869-BANANA DA TERRA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,50
03	200005880-LIMÃO TAHITI, TAMANHO MÉDIO.	KG	4,35
04	200007553-MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, TAMANHO MÉDIO.	KG	5,30
05	200007554-TANGERINA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,95
06	200007895-ABACAXI IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,10
07	200007897-MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO.	KG	4,85
08	200007898-MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	2,52
09	200007899-MELANCIA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	1,15
10	200009488-MELÃO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,05
11	200011837-MANGA, TAMANHO MÉDIO.	KG	4,12
12	200005826-ABÓBORA JACARÉ, TAMANHO GRANDE,	KG	2,22
13	200005840-BATATA DOCE, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,20
14	200005841-BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA.	KG	3,60
15	200005865-BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA.	KG	2,57
16	200005871-CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,65
17	200005872-CEBOLINHA, IN NATURA HORTALIÇA FRESCA.	KG	9,00
18	200005873-CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	2,62
19	200005874-CHUCHU, TAMANHO MÉDIO.	KG	2,40
20	200005909-TOMATE, FRUTO FRESCO, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,95
21	200005913-PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,55
22	200005914-QUIABO, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,20
23	200005915-REPOLHO, IN NATURA.	KG	2,75
24	200006922-AIPIM, RAIZ, TAMANHO GRANDE.	KG	3,15
25	200007100-COUBE-FLORES DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	7,75
26	200007107-INHAME IN NATURA.	KG	5,75
27	200008248-ALHO, BULBO CURADO DE PRIMEIRA.	KG	24,50
28	200009487-ALFACE, IN NATURA.	KG	8,50
29	200014725-PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	2,65
30	200014726-SALSA, IN NATURA.HORTALIÇA FRESCA.	KG	9,75

Salvador, 28 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 047/2016

PROCESSO: 4988/2015

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 135/2016

CONTRATADO: COREMEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

ASSINAR:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOWALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005826-ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO.	KG	2,22
02	200005840-BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA.	KG	3,20
03	200005841-BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA.	KG	3,60
04	200005865-BETERRABA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA	KG	2,57
05	200005868-BANANA, TIPO PRATA.	KG	3,00
06	200005869-BANANA DA TERRA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,50
07	200005871-CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,65
08	200005872-CEBOLINHA, IN NATURA HORTALIÇA FRESCA.	KG	9,00
09	200005873-CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	2,62
10	200005874-CHUCHU, FRUTO FRESCO, TAMANHO MÉDIO.	KG	2,40
11	200005880-LIMÃO TAHITI, TAMANHO MÉDIO.	KG	4,35
12	200005909-TOMATE, FRUTO FRESCO, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,95
13	200005913-PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO	KG	3,55
14	200005914-QUIABO, FRUTO CAPSULAR, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,20
15	200005915-REPOLHO, PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	2,75
16	200006922-AIPIM, RAIZ, TAMANHO GRANDE.	KG	3,15
17	200007100COUVE-FLOR DE PRIMEIRA.	KG	7,75
18	200007107-INHAME IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	5,75
19	200007553-MAÇÃ VERMELHA NACIONAL TAMANHO MÉDIO.	KG	5,30
20	200007554-TANGERINA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,95
21	200007895-ABACAXI IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,10
22	200007897-MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO,	KG	4,85
23	200007898-MAMÃO FORMOSA NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	2,52
24	200007899-MELANCIA, TAMANHO MÉDIO.	KG	1,15
25	200008248-ALHO, BULBO CURADO.	KG	24,50
26	200009487-ALFACE, IN NATURA, HORTALIÇA.	KG	8,50
27	200009488-MELÃO, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO.	KG	3,05
28	200011837-MANGA, TAMANHO MÉDIO.	KG	4,12
29	200014725-PEPINO, DE PRIMEIRA, IN NATURA.	KG	2,65
30	200014726-SALSA, IN NATURA.HORTALIÇA FRESCA.	KG	9,75

Salvador, 28 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004504

Nº DO PROCESSO: 767/2015

CONTRATADA: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME

CNPJ: 10.289.713/0001-70

OBJETO: COMPRA DE TONNER

VALOR: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 0.2.03 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016

Salvador, 25 de julho de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2016004507

Nº DO PROCESSO: 2940/2015

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA-ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO:COMPRA DE CAFÉ - (CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250 GRAMAS)

VALOR: R\$ 936,00 (NOVECENTOS TRINTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- PREVIS - FONTE 0.2.03 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016

Salvador, 25 de julho de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: William Leão Mascarenhas - ME
CNPJ: 10.523.111/0001-36
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2016
PROCESSO Nº: 1927/2016
OBJETO: Aquisição da revista em quadrinhos da Turminha Sustentável com o tema Água é Vida.
VALOR: R\$ 7.867,36 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0031.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 001.
PARECER: RPGM de 14 de junho de 2016
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2016
ASSINAM:

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

WILLIAM LEÃO MASCARENHAS
William Leão Mascarenhas - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 11137/2015
AFM Nº: 4779/2016 - R\$ 504,00- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 6424/2015
AFM Nº: 4005/2016 - R\$ 5.842,50- DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.794.030/0001-30

PROCESSO: 4099/2015
AFM Nº: 4772/2016 - R\$ 467,70- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 3133/2015
AFM Nº: 4771/2016 - R\$ 206,40- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0009-53

PROCESSO: 5954/2015
AFM Nº: 4776/2016 - R\$ 1.570,94- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0009-53

PROCESSO: 5945/2015
AFM Nº: 4774/2016 - R\$ 3.913,56- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0009-53

PROCESSO: 5945/2015
AFM Nº: 4775/2016 - R\$ 1.023,96- DATA DA ASSINATURA: 14/07/2016
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de julho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016005018
LICITAÇÃO: 028/2016
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000107
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4642/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 17.280,00(DEZESETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA - FCM (PROTEÇÃO BÁSICA DE ADOLESCENTES E JOVENS); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.
Nº. DO EMPENHO: 2016/169
DATA: 26/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de julho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 /2016

A Secretaria Municipal de Urbanismo, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 022/2014 firmado em 23/12/2014, com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria de instituição especializada para elaboração do Plano Salvador 500, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2016 por conta da Unidade Orçamentária: Fonte de Recurso 0.1.13.0000 - Serviços de Consultoria.

SALVADOR, 28 de Julho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Na publicação do DOM Nº 6640 de 27/07/2016, pág. 40, referente à Autorização de Fornecimento de Material nº 2016004870.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (trezentos reais)

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Salvador, 28 de julho de 2016

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM Nº 6641 de 28/07/2016, pág. 18, referente à Autorização de Fornecimento de Material.

Onde se lê: AFM Nº 2016004513.

Leia-se: AFM Nº 2016005026.

Salvador, 28 de julho de 2016

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 022/2010

Processo: nº 037/2016

Objeto: Acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor global com base no Art 57 da Lei Federal

8.666/1993, Lei 8883/94, Lei 9648/98 e Lei municipal nº 4484/92.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: CONSÓRCIO SSA - SALVADOR SANEAMENTO AMBIENTAL, constituído pelas empresas REVITA ENGENHARIA S/A, TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, JOTAGE ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES E VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.

Valor aditado: R\$ 43.349.852,58 (quarenta e três milhões trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

Dotação orçamentária nº 15.452.018.2250 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de Recursos 000 - Tesouro, relativa ao exercício de 2016.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, Lucas Rodrigues Feltre e Mauro Renan Pereira Costa, p/ Consórcio SSA - Salvador Saneamento Ambiental.

Data da assinatura: 15 de Julho de 2016.

Salvador, 28 de Julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2016004130
LICITAÇÃO: PE Nº 236/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000284
PROCESSO: Nº 2964/15
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 19.590.072/0001-64
OBJETO: Aquisição de material de higiene
VALOR TOTAL: R\$ 3.982,40 (três mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000124
DATA: 20/06/2016

AFM: Nº 2016004213
LICITAÇÃO: PE Nº 232/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000279
PROCESSO: Nº 2940/15.1
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA - ME
CNPJ: 21.250.321/0001-14
OBJETO: Aquisição de café
VALOR TOTAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000126
DATA: 21/06/2016

AFM: Nº 2016004224
LICITAÇÃO: PE Nº 284/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000035
PROCESSO: Nº 4456/15
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Aquisição de água mineral
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.015.200145-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000125
DATA: 21/06/2016

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2016004227
LICITAÇÃO: PE Nº 242/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000063
PROCESSO: Nº 3873/15

CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: IMPRIMA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA- ME
CNPJ: 08.108.612/0001-04
OBJETO: Aquisição de material escritório
VALOR TOTAL: R\$ 2.300,32 (dois mil e trezentos reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000127
DATA: 21/06/2016

AFM: Nº 2016004198
LICITAÇÃO: PE Nº 257/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000049
PROCESSO: Nº 3775/2015
CONTRATANTE: SINDEC
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 08.228.010/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de informática
VALOR TOTAL: R\$ 21.534,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200145-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/000128
DATA: 20/06/2016

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 068/2013

Processo nº: 644/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 24/06/2016 e término em 23/06/2017.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06/06/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 062/2013

Processo nº: 641/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 14/06/2016 e término em 10/12/2016.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 04/06/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 043/2015

Processo nº: 136/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA-CNPJ/MF nº 16.493.405/0001-49
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 28/03/2016 e término em 25/06/2016.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 22/03/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS - MESTRE SILVA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 043/2015

Processo nº: 725/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA-CNPJ/MF nº 16.493.405/0001-49
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 26/06/2016 e término em 23/09/2016.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 15/06/2016

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS - MESTRE SILVA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 047/2014

Processo nº: 777/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr., Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão de suas quantidades que compõem a planilha de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, inexistindo alteração do valor global contratado.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/06/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO - CAMPBEL

Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 022/2015

Processo nº: 605/2016
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ nº 74.141.532/0001-85
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 12 (doze) meses, com início em 17/06/2016 e término em 17/06/2017.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 03/06/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO - GEOHIDRO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2016004006
LICITAÇÃO: PE Nº 172/2015
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000231
PROCESSO: Nº 591/2015
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: Aquisições de 3 kits instalação de condicionador de ar
VALOR TOTAL: R\$1.722,33 (Hum mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo
DATA: 20/06/2016

AFM: Nº 2016003949
LICITAÇÃO: PE Nº 23/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000109
PROCESSO: Nº 37/2016
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 15.129.564/0001-04
OBJETO: Aquisição de 20 L. de álcool em líquido 92,8º
VALOR TOTAL: R\$110,60 (Cento e dez reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200146-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Consumo
DATA: 29/06/2016

Salvador, 28 de julho de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOM Nº: 6.591 de 21 a 23 de maio de 2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 5678/2013
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS nº 0001/2013
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
059/2016	CLUBE DE MÃES LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95	CRISTINA BISPO DOS SANTOS	201.380,13

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOM Nº: 6.606 de 11 a 13 de junho de 2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 5678/2013
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS nº 0001/2013
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
063/2016	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	DEINE CARNEVALE	115.850,66
064/2016	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	40.554.925/0001-07	MICHEL RAMON	151.094,57

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOM Nº: 6.619 de 30 de junho de 2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014
PROCESSO Nº: 7590/2014
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS nº 952/2014
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
081/2016	Associação dos Moradores do Núcleo Há. Joanes Leste - Centro de Educação Infantil Joanes Leste	15.236.821/0001-07	Raimundo Pereira da Silva	284.154,53

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DE CONVÊNIO CELEBRADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DOM Nº: 6.619 de 30 de junho de 2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015
PROCESSO Nº: 7598/2015
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os partícipes para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
PARECER: Da RPGMS de 30 de novembro 2015
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
085/2016	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	03.598.003/0001-67	IRANDINA NEIS DO NASCIMENTO	350.155,11

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de maio de 2016.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretaria Municipal da Educação - SMED

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23353/2016	ANA PAULA SILVA COSTA	A.TITULARIDADE
28777/2016	ANTONIO SOUZA REIS	A.TITULARIDADE
118597/2014	ANTONIA DOS SANTOS CASTRO	R. A. CONSTRUÇÃO
81363/2015	EDER OLIVEIRA SOUZA	A.TITULARIDADE
21139/2016	ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA	A.TITULARIDADE
80712/2015	ELANE BRANDÃO DE CARVALHO	A.TITULARIDADE
32299/2016	EDVALDO DE JESUS RODRIGUES	P. LANÇAMENTO
58026/2015	GERALDA ELOISA G. NOGUEIRA	A.TITULARIDADE
24453/2016	ICLEIA ESPERANÇA DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
24424/2016	JONES FRANÇA DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
17493/2016	JAIIME EVANGELISTA NOBRE	A.TITULARIDADE
24306/2016	JADIR VILARINO DA CRUZ	A.TITULARIDADE
29515/2016	JOEL TRINDADE BARBOSA	P. LANÇAMENTO
24923/2016	JANICE CRUZ DOS ANJOS	A.TITULARIDADE
74721/2015	JACI SOUTO MALTA	A.TITULARIDADE
26393/2016	JOILSON DE SOUZA FREITAS	P. LANÇAMENTO
28696/2016	LIGIA MARIA SILVA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
25888/2016	MOISES PEREIRA SANTOS	P. LANÇAMENTO
17226/2016	MARINALVA SILVA GASPAR	P. LANÇAMENTO
58193/2015	MARILENE EUGENIA DO NASCIMENTO	A.TITULARIDADE
28631/2016	MARIA HILDA PEREIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
53427/2015	MARIA ISABEL PINTO M. DANTAS	A.TITULARIDADE
15392/2016	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUZA	A.TITULARIDADE
21025/2015	MYRALUCIA SANTOS ADAES	A.TITULARIDADE
5590/2016	MANOEL MOTA PEREIRA	A.TITULARIDADE
332/2016	MARIENE ABREU	A.LOGRADOURO
83526/2014	MARY LUCIA BRITO LEMOS	RECAD/CADAST
4615/2015	OSVALDO PEREIRA DE JESUS FILHO	A.TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35937/2015	PAULO SOUZA FERREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
37331/2016	SOLANGE SOUSA GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
22452/2016	ULISSES PEREIRA DO SACRAMENTO	A.TITULARIDADE
19287/2016	UGLISSES DOS SANTOS SOUZA	A.TITULARIDADE
26702/2015	VALQUIRIA M. DOS S. DA CONCEIÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
44941/2015	WALTEMIR PEREIRA SANTOS	ALT. NAT. OCUP.

Salvador, 27 de Julho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10259/2014	ALBERTO JOSE AZEVEDO DE ANDRADE	R. A. TERRENO
31821/2014	ADALBERTO ALVES DO BOMFIM	R. A. TERRENO
7594/2014	ANTONIO PAULO ALVES	R. A. TERRENO
25823/2014	EUTALIA MORAIS DE ARAUJO	R. A. TERRENO
30885/2014	FAUSTINA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	R. A. TERRENO
15711/2014	GILMARA M. DE SOUZA E OUTRAS	R. VALOR VENAL
10264/2014	JOAO TIMOTEO DE SANTANA FILHO	R. A. TERRENO
7520/2014	LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
25333/2014	MARIA IRACI DA SILVA	R. VALOR VENAL
31185/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO L. RODRIGUES	R. A. CONSTRUÇÃO
29264/2014	SERGIO MARIO VIEIRA	R. VALOR VENAL
22461/2014	VALTER FERREIRA DA SILVA	R. VALOR VENAL

Salvador, 27 de Julho de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 03/08/2016 (quarta-feira), às 08h00min.

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Operação olímpicas;
- 3 - Descumprimento do acordo data base 2016;
- 4 - Enquadramentos PCV;
- 5 - Indicativo de paralisação;
- 6 - O que ocorrer.

Local: Sede TRANSALVADOR - COTAE (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 28 de julho de 2016

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

PEDRO DE JESUS PIRES
Coordenador Geral SINDTTRANS

CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM

CNPJ:15.235.302/0001-16

Avenida Frederico Pontes, 375 CEP 40460-000
Tels.3313-3339/5783 - Salvador-Bahia

Ata da reunião da mesa administrativa da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim realizada no dia 20/07/2016 e presidida pelo Provedor Dr. Otávio Tourinho Dantas e por mim Doralice Oliveira secretariada que abaixo assino para análise e julgamento dos concorrentes a bolsa de estudo conforme edital publicado nos termos da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, Lei nº 12.868, de 2013 e demais legislações pertinentes. Após a análise dos processos que acudiram ao edital, e análise da comissão de Assistência Social presidida pela Assistente Social Ana Carolina de Oliveira Figueiredo, CRESS 15696 5ª região/BA, resultou-se no seguinte resultado: 267 bolsas de estudos integrais e parciais para a educação básica e 149 bolsas integrais voltadas a atividades assistenciais comunitárias gerando inclusão social para crianças e adolescentes.

Resultado abaixo descrito:

ALUNOS	SÉRIE	BOLSA
ADRIELY PANTAS REIS	BERÇÁRIO	100%
SOPHIA LIMA TELES NERY	BERÇÁRIO	100%
SAFIRA VICTÓRIA FERREIRA LAGO DOS SANTOS	BERÇÁRIO	100%
CATARINA SOUSA SANTANA	BERÇÁRIO	100%
RONALD DE JESUS SANTANA	BERÇÁRIO	100%
EDMILTON R E MARQUES DOS REIS FILHO	GRUPO 1	100%
CAUÊ MONTEIRO NEVES	GRUPO 1	100%
VIVIANY VITÓRIA MARQUES OLIVEIRA	GRUPO 1	100%
ADRIEL RIBEIRO SILVA DE ASSUNÇÃO	GRUPO 3	100%
ALBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA	GRUPO 3	100%
ANA GABRIELA CORREIA VALBUENA	GRUPO 3	100%



ALUNOS	SÉRIE	BOLSA
ANTHONY EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	GRUPO 3	100%
ANTONIO EDUARDO DOS PASSOS GONÇALVES	GRUPO 3	100%
ARIEL DO AMOR DIVINO BARROS	GRUPO 3	100%
ARTHUR SAVIO SILVA SOARES DE PAIVA	GRUPO 3	100%
BENJAMIN HENRIQUE BRITO CONCEIÇÃO	GRUPO 3	100%
HÉRCULES RANDON DE JESUS SANTOS	GRUPO 3	100%
JÉSSICA DE JESUS DA HORA	GRUPO 3	100%
LARA SANTOS ARAÚJO	GRUPO 3	100%
MELISSA ROCHA OLIVEIRA	GRUPO 3	100%
RAABE MARCELLE FERREIRA CONCEIÇÃO	GRUPO 3	100%
SOPHIA DO PRADO OLIVEIRA	GRUPO 3	100%
THAINÁ SANTANA PASSOS SILVA	GRUPO 3	100%
THÁIS DO PRADO OLIVEIRA	GRUPO 3	100%
ELTON LIMA DOS SANTOS FILHO	GRUPO 3	100%
ANA BEATRIZ NEVES SILVA	GRUPO 4	100%
ANA RAQUEL SILVA SANTANA SANTOS	GRUPO 4	100%
ANTÔNIO GABRIEL BATISTA SANTOS	GRUPO 4	100%
ARTHUR BISPO MONTES	GRUPO 4	100%
ARTHUR DOS SANTOS FREITAS	GRUPO 4	100%
ARTHUR IRLAN OLIVEIRA PAZOS	GRUPO 4	100%
BRENO PLÁCIDO BISPO MACEDO	GRUPO 4	100%
CATHARINE DE SOUZA DAMASCENO	GRUPO 4	100%
DEIVISSON PASSOS SILVA JUNIOR	GRUPO 4	100%
ELLEN DA SILVA FIRMINO	GRUPO 4	100%
ENDY SANTOS DE JESUS SILVA	GRUPO 4	100%
ENZO ALMEIDA DA COSTA	GRUPO 4	100%
GABRIEL DO AMOR DIVINO BARROS	GRUPO 4	100%
GEOVANNE SILVA SANTOS	GRUPO 4	100%
GUILHERME DE JESUS DIAS	GRUPO 4	100%
GUILHERME MACEDO SANTANA DIAS	GRUPO 4	100%
IRIS VITÓRIA MANGABEIRA LEITE MARQUES	GRUPO 4	100%
JÉSSICA DE JESUS DA HORA	GRUPO 4	100%
JOÃO PAULO DOS SANTOS DA SILVA	GRUPO 4	100%
JOÃO VICTOR SANTOS PAIVA	GRUPO 4	100%
JOSÉ WILSON DE JESUS LEITE NETO	GRUPO 4	100%
LUIZ ANTONIO MELO DA SILVA	GRUPO 4	100%
MATHEUS FREIRE NASCIMENTO	GRUPO 4	100%
NIKOLE FRANCINE SANTOS OLIVEIRA	GRUPO 4	100%
PEDRO BARRETO SANTANA	GRUPO 4	100%
PEDRO LUCAS DE JESUS ALMEIDA	GRUPO 4	100%
RAFAELA DOS SANTOS ARAÚJO	GRUPO 4	100%
REBECA BARROS FARIAS SANTA ROSA	GRUPO 4	100%
SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	GRUPO 4	100%
SELMA DOS SANTOS SOUZA	GRUPO 4	100%
SOPHIA DE JESUS ANDRADE	GRUPO 4	100%
THAUANY DANTAS COSTA GARCIA	GRUPO 4	100%
TIAGO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	GRUPO 4	100%
YASMYN SANTOS DE JESUS	GRUPO 4	100%
ADAUTO DE JESUS LIMA NETO	GRUPO 4	100%
ALANDERSON DE OLIVEIRA SALOMÃO	GRUPO 4	100%
ANA BEATRIZ SANTOS RIBEIRO	GRUPO 4	100%
ARIADNE SOARES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	GRUPO 4	100%
CAIO CONCEIÇÃO SANTOS	GRUPO 4	100%
CAMILLE CONCEIÇÃO GUEDES	GRUPO 4	100%
CLAUDIA ISABELLY MERCES DE JESUS	GRUPO 4	100%
DIOGO CARVALHO SOUZA	GRUPO 4	100%
DIOGO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	GRUPO 4	100%
EDUARDO MAURICIO NERI DOS S. DE JESUS	GRUPO 4	100%
ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS	GRUPO 4	100%
ESTER SOUZA NASCIMENTO	GRUPO 4	100%
ESTRELA GABRIELE SANTOS VARELA	GRUPO 4	100%
EVELYN FIGUEIREDO SANTOS	GRUPO 4	100%
GEANDERSON SILVA SANTOS	GRUPO 4	100%
GIULIA CARMO SANTOS	GRUPO 4	100%
JASMIM SALES SOARES	GRUPO 4	100%
JULIA CRISTINA MENDES GRAVE	GRUPO 4	100%
JULIA LUISA BARBOSA BRAGA SANTOS	GRUPO 4	100%
LIZ BEVENUTO MATOS	GRUPO 4	100%
LUCAS DE QUEIROZ MATOS	GRUPO 4	100%
MICAELE EDUARDA SANTOS SILVA	GRUPO 4	100%
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	GRUPO 4	100%
PEDRO RANGEL SOUZA LICIDIO DE SANTANA	GRUPO 4	100%

ALUNOS	SÉRIE	BOLSA
RAÍSSA VITÓRIA JESUS RAMOS	GRUPO 4	100%
RAONI FARIAS ASSUNÇÃO FONSECA	GRUPO 4	100%
YASMIN CONCEIÇÃO GUEDES	GRUPO 4	100%
ADRIAN CARVALHO DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
ÁGATA IRIS GONÇALVES SANTOS	GRUPO 5	100%
AILA SOUZA BARBOSA	GRUPO 5	100%
ANA CLARA LUIZ EVANGELISTA BISPO	GRUPO 5	100%
ANA GABRIELA GOMES GONZAGA DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
ANDREY DOS SANTOS SILVA	GRUPO 5	100%
ANTONIO AKYM XAVIER SOARES	GRUPO 5	100%
ARTHUR SOUZA SANTOS	GRUPO 5	100%
BEATRIZ SOUZA MAGALHÃES	GRUPO 5	100%
BRENO NUNES DOS SANTOS CRUZ	GRUPO 5	100%
CAILANE DOS ANJOS DE SOUZA PARANHOS	GRUPO 5	100%
CAUAN EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
DANDARA ANDRADE PEREIRA	GRUPO 5	100%
DAVI EZE VIANA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	GRUPO 5	100%
DAVI LUAN CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	GRUPO 5	100%
DEIVISSON TIAGO COSTA FERREIRA	GRUPO 5	100%
EDDY ALEF SANTOS EVANGELISTA	GRUPO 5	100%
ELIAN MACEDO SANTOS	GRUPO 5	100%
EMILLY DOS SANTOS ARAUJO	GRUPO 5	100%
ENZO OLIVEIRA PAIM	GRUPO 5	100%
ESTHER MARIA RAMOS ORTEGA OLIVEIRA	GRUPO 5	100%
EUNICE BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
GABRIEL FRANÇA DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
GABRIEL LICON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	GRUPO 5	100%
GUILHERME ENCARNAÇÃO BISPO	GRUPO 5	100%
GUILHERME PINHO DE ASSIS SOUZA	GRUPO 5	100%
GUILHERME SANTOS REIS	GRUPO 5	100%
HENRI FERNANDO NOGUEIRA REIS	GRUPO 5	100%
ISAAC BARBOSA DE SOUZA	GRUPO 5	100%
ISABELA SILVA OLIVEIRA DE JESUS	GRUPO 5	100%
ÍTALO FRANÇA DE JESUS	GRUPO 5	100%
JOÃO MIGUEL LIMA BATISTA RODRIGUES	GRUPO 5	100%
JOÃO VÍTOR MORAES COSTA DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
JUAN DAVID MATOS CARDOSO	GRUPO 5	100%
JULIA VITORIA DE BARROS SANTOS	GRUPO 5	100%
LANDERSON CARVALHO DOS SANTOS DE JESUS	GRUPO 5	100%
LARA AYLÁ FERREIRA ANDRADE	GRUPO 5	100%
LARAH SOPHIA IGLESIAS DA CONCEIÇÃO	GRUPO 5	100%
LAURA NASCIMENTO PITA E SILVA	GRUPO 5	100%
LETÍCIA SILVA DE JESUS	GRUPO 5	100%
MARIA EDUARDA CAJAZEIRAS G. DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
MARIA EDUARDA SOUZA FARIAS	GRUPO 5	100%
MIGUEL ISAAC RIBEIRO ARAUJO	GRUPO 5	100%
MIGUEL MASCARENHAS DE ALMEIDA	GRUPO 5	100%
MISAEEL PRINCE SILVA BATISTA	GRUPO 5	100%
NICOLLY MARGARIDA MELO DE SANTANA	GRUPO 5	100%
PAULO CÉSAR PENHA CERQUEIRA FILHO	GRUPO 5	100%
PEDRO LEITE PALMA SILVA	GRUPO 5	100%
PIETRO SILVA SANTANA NASCIMENTO	GRUPO 5	100%
REBECA VICTORIA CORREIA MANTA	GRUPO 5	100%
TAISSON ALVES DE SOUZA PATROCINIO	GRUPO 5	100%
VICTOR AUGUSTO DE SANTANA BISPO	GRUPO 5	100%
WILL DYLAN CARLOS FERREIRA VASCONCELOS	GRUPO 5	100%
WILLIAN BRUNO OLIVEIRA SANTOS	GRUPO 5	100%
YASMIN SILVA PAIM	GRUPO 5	100%
YASMIN TEIXEIRA DE SOUZA	GRUPO 5	100%
AMANDA SEARA ARAÚJO	GRUPO 5	100%
ANA CLARA DO ROSÁRIO LEITE GOES	GRUPO 5	100%
ANA VITORIA SOUZA DO NASCIMENTO	GRUPO 5	100%
ANGELICA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
ARIELLE BIA GOMES REGO	GRUPO 5	100%
ARTHUR EMANUEL DA PURIFICAÇÃO COUTINHO	GRUPO 5	100%
AYLANA ROBERTA PEREIRA DE SOUSA SILVA	GRUPO 5	100%
BRENNA BORGES DE OLIVEIRA	GRUPO 5	100%
CAROLINE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	GRUPO 5	100%
CASSIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	GRUPO 5	100%
DAVI SOARES DA SILVA	GRUPO 5	100%
DAVY RAMOS CARDOSO	GRUPO 5	100%
EDUARDO LUCCA DIAS SANTOS	GRUPO 5	100%

ALUNOS	SÉRIE	BOLSA
ELIZA VICTORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
ENZO MENEZES DOS SANTOS NEVES	GRUPO 5	100%
ERICA ISABELLE NERI SANTOS DE JESUS	GRUPO 5	100%
FELIPE GABRIEL BRANDÃO SILVA SANTOS	GRUPO 5	100%
GUILHERME JESUS DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
JOÃO PEDRO SERRADO DOS S. DE OLIVEIRA	GRUPO 5	100%
JUAN VITOR CARMO DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
JULIA DE OLIVEIRA NUNES	GRUPO 5	100%
KAUÁ LUCAS SILVA MELO	GRUPO 5	100%
LARISSA BATISTA SANTANA OLIVEIRA	GRUPO 5	100%
LETICIA VITÓRIA JESUS DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
LUNA EDUARDA CARVALHO MOREIRA	GRUPO 5	100%
MARCOS LUAN AZEVEDO DA SILVA	GRUPO 5	100%
MARIA JÚLIA FARIA CIRNE NASCIMENTO	GRUPO 5	100%
MARIA LUIZZA SALES MARTINS LIMA	GRUPO 5	100%
MARLAN GUIMARÃES PIEDADE FILHO	GRUPO 5	100%
MARLON SOUZA REIS	GRUPO 5	100%
MATHEUS BOMFIM MANTA	GRUPO 5	100%
MATHEUS DIAS DA CRUZ	GRUPO 5	100%
MATHEUS MICHEL CARDOSO DE OLIVEIRA	GRUPO 5	100%
MAYLANE FERREIRA ASSIS DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
MICHEL SILVA CONCEIÇÃO	GRUPO 5	100%
NICOLAS CERQUEIRA DOS SANTOS E SANTOS	GRUPO 5	100%
PAULO GUILHERME SACRAMENTO PIRES	GRUPO 5	100%
PEDRO ANTÔNIO SANTOS COSTA	GRUPO 5	100%
PIETRO OLIVEIRA SACRAMENTO SOUZA	GRUPO 5	100%
RAONE ISAAC BARROS MOREIRA	GRUPO 5	100%
RAYANA DOS SANTOS NASCIMENTO	GRUPO 5	100%
RAYLANA DOS SANTOS NASCIMENTO	GRUPO 5	100%
RYAN EMANOEL SILVA ARAÚJO	GRUPO 5	100%
SABRINA FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	GRUPO 5	100%
STEPHANIE VITORIA FONSECA DANTAS	GRUPO 5	100%
UERISSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	GRUPO 5	100%
URIEL MARCELO NOGUEIRA DA ROCHA SILVA	GRUPO 5	100%
VICTOR HUGO ANJOS DOS SANTOS	GRUPO 5	100%
ALISSON SANTOS SILVA	5ºANO FUND.	100%
CHRISTIAN BASTOS SANTOS	3ºANO FUND.	100%
EVERSON LUIS ROSA LIMA	4ºANO FUND.	100%
JADSON DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUSA	4ºANO FUND.	100%
JONATHAN DOS SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	3ºANO FUND.	100%
LUIS VITÓRIO GONÇALVES MÁXIMO	4ºANO FUND.	100%
RAY CARVALHO DOS SANTOS	3ºANO FUND.	100%
REYNAN CARVALHO DOS SANTOS	1ºANO FUND.	100%
SAMUEL SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	6ºANO FUND.	100%
SANDRO SANTANA ANDRADE JÚNIOR	4ºANO FUND.	100%
WILLIAN DE JESUS CUNHA PEREIRA	6ºANO FUND.	100%
RIAN NASCIMENTO DE MORAIS	2ºANO FUND.	100%
RUAN NASCIMENTO DE MORAIS	2ºANO FUND.	100%
CARLOS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	3ºANO MÉDIO	100%
EVELYN STEPHANI CETA DA SILVA	3ºANO FUND.	100%
MATHEUS DE FREITAS SANTOS	2ºANO MÉDIO	100%
RONIELLI SANTOS SALES	7ºANO FUND.	100%
LUCAS SANTOS TELES	2ºANO MÉDIO	100%
ROBSON PITANGUEIRAS DE AZEVEDO	8ºANO FUND.	100%
DANILO DE JESUS SILVA	7ºANO FUND.	100%
RAFAEL MARTINS DE JESUS	3ºANO FUND.	100%
JEFERSON CARDOSO DA HORA	4ºANO FUND.	100%
EDUARDO DE JESUS DA HORA	2ºANO FUND.	100%
GEOVANA SANTOS DE ARAÚJO GONÇALVES	3ºANO FUND.	100%
SARA EVELYN SILVA SANTOS	4ºANO FUND.	100%
SAMARA KELY SILVA SANTOS	4ºANO FUND.	100%
ALAN ADSON TRINDADE SANTOS SILVA	6ºANO FUND.	100%
KIZZI MARIA SILVA DE ALMEIDA	9ºANO FUND.	100%
VITÓRIA SAMARA LEANDRO RIBEIRO	3ºANO MÉDIO	100%
DANILO SILVA SANTOS	1ºANO MÉDIO	100%
WILLIAN DA SILVA MENEZES	3ºANO FUND.	100%
SAMARA ISABELLE BATISTA SOUZA	2ºANO FUND.	100%
CAROLAINA ROCHA NASCIMENTO	8ºANO FUND.	100%
DANILO PONTES OLIVEIRA	6ºANO FUND.	100%
ANNY KAROLANY SOUZA MOTA	2ºANO FUND.	100%
GABRIEL CONCEIÇÃO DA COSTA	2ºANO FUND.	100%
ROBERT LEONARD DA CUNHA CALISTRATO	3ºANO MÉDIO	100%

ALUNOS	SÉRIE	BOLSA
ANA BEATRIZ DE SOUZA GOMES	6ºANO FUND.	100%
LUARAH PEREIRA SANTANA LIMA	1ºANO FUND.	100%
JADE MICHELLE FRANÇA PARANHOS	8ºANO FUND.	100%
DAVI BARROS DE JESUS	4ºANO FUND.	100%
REBECA SILVA BORGES	5ºANO FUND.	100%
ISAIAS SILVA BORGES	7ºANO FUND.	100%
ISABELLE CECILIA BISPO DA SILVA	3ºANO FUND.	100%
ANA VALERIA SANTOS CORREIA	6ºANO FUND.	100%
MARCUS VINICIUS BONFIM DOS SANTOS	4ºANO FUND.	100%
ADRIELLE DE JESUS SILVA	5ºANO FUND.	100%
LÁZARO COSTA SANTANA	1ºANO FUND.	100%
MARCUS VINICIUS AQUINO DE JESUS	4ºANO FUND.	100%
MIRIAN SANTANA MARQUES	3ºANO FUND.	100%
YASMIN SANTOS SILVA	3ºANO FUND.	100%
PATRICK ALEXANDRE DE JESUS NASCIMENTO	6ºANO FUND.	100%
KAROLINE SANTANA FERNANDES DOS SANTOS	2ºANO FUND.	100%
JENIFER SENA DOS SANTOS	5ºANO FUND.	100%
DALILA BRASIL TELES DE SANTANA	6ºANO FUND.	100%
CAMILLE DE BRITO SANTOS SILVA	3ºANO FUND.	100%
ANA CLARA SANTOS DO CARMO	5ºANO FUND.	100%
PAMELA MONIQUE CARDIM SILVA	6ºANO FUND.	100%
HELBERT MARQUES BRITO RAMOS	1ºANO MÉDIO	100%
LETÍCIA PASSOS SANTOS	1ºANO MÉDIO	100%
JOÃO VICTOR NOGUEIRA MARTINS	7ºANO FUND.	100%
RAISSA SILVA DOS SANTOS	5ºANO FUND.	100%
VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	3ºANO FUND.	100%
MARCELO SOUZA ANDRADE	1ºANO FUND.	100%
MARCOS GABRIEL SANTOS GONÇALVES	1ºANO FUND.	100%
DANIEL DOS SANTOS BASTOS	6ºANO FUND.	100%
EVELIN MOREIRA DE SENA SANTOS	3ºANO FUND.	100%
GABRIEL DE SANTANA ALVES	6ºANO FUND.	50%
RIAN GABRIEL SILVA SOUZA	6ºANO FUND.	50%
ISAUQUE SILVA GOMES DA ROCHA	2ºANO FUND.	50%
ENZO CONCEIÇÃO BONFIM	1ºANO FUND.	50%
OSCAR DOS SANTOS JUNIOR	7ºANO FUND.	50%
HÉLIO FERNANDO DOS SANTOS MATOS	2ºANO FUND.	50%
KALIANDRA SANTOS SOUZA	6ºANO FUND.	50%
GABRIELY SIQUEIRA MASCARENHAS	2ºANO FUND.	50%
LEONARDO CARVALHO ALVES	2ºANO MÉDIO	50%
FELIPE SANTOS RODRIGUES D'ALMEIDA	1ºANO MÉDIO	50%

BOLSAS INTEGRAIS VOLTADAS A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS COMUNITÁRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

GISLANE C. DO NASCIMENTO.	OFICINA CAVALARIA	100%
ACSA SANTOS BARRETO BRÁS	OFICINA CAVALARIA	100%
ELLEN EVELIN DA CRUZ AMPARO	OFICINA CAVALARIA	100%
LORENA VARGAS DO E. SANTOS	OFICINA CAVALARIA	100%
ANA LETÍCIA S. DOS SANTOS.	OFICINA CAVALARIA	100%
MARIA OSANA BARROS DE JESUS	OFICINA CAVALARIA	100%
YASMIN COSTA SILVA	OFICINA CAVALARIA	100%
MARTA DE JESUS NASCIMENTO	OFICINA CAVALARIA	100%
RAFAELA MACÉDO B. DOS SANTOS.	OFICINA CAVALARIA	100%
EVELLYN FERREIRA G. SOUZA	OFICINA CAVALARIA	100%
MILENA ELEN DOS SANTOS FERREIRA	OFICINA CAVALARIA	100%
LIRIEL BÁRBARA DOS A.DA SILVA	OFICINA CAVALARIA	100%
CELINE LEAL ARGOLO DOS SANTOS	OFICINA CAVALARIA	100%
NAIARA DA SILVEIRA COSTA	OFICINA CAVALARIA	100%
VITÓRIA MARIA DE JESUS SILVA	OFICINA CAVALARIA	100%
LAVÍNIA DOS SANTOS COSTA	OFICINA CAVALARIA	100%
JÉSSICA SANTOS REIS DE JESUS	OFICINA HORTA	100%
SHELDA LORENA C. DOS SANTOS.	OFICINA HORTA	100%
TATIELE ROCHA COELHO	OFICINA HORTA	100%
EDILA NETA TERESA B. B. S NETO	OFICINA HORTA	100%
LUÍZA CERQUEIRA SANTANA	OFICINA HORTA	100%
YASMIN SANTOS SILVA	OFICINA HORTA	100%
MARIA PAULA	OFICINA HORTA	100%
KELLY MONTEIRO SANTOS	OFICINA HORTA	100%
NATHALIA CAROLINE FONSECA	OFICINA HORTA	100%
LUDEMILA SANTANA LIMA	OFICINA HORTA	100%
TAUANE ALMEIDA C. DOS SANTOS.	OFICINA HORTA	100%
PALOMA IRAN O. CORREIA	OFICINA HORTA	100%
RENATA DOS SANTOS SILVA	OFICINA HORTA	100%
IASMIN PEREIRA S. DE JESUS	OFICINA HORTA	100%



CLARA SAMPAIO R. DE LIMA	OFICINA CANIL	100%
EVELLYN MENEZES DOS S. NEVES	OFICINA CANIL	100%
ANDRESSA BRITO DO NASCIMENTO	OFICINA CANIL	100%
MAIARA PAIXÃO AQUINO	OFICINA CANIL	100%
TAUANE OLIVEIRA SANTOS SILVA	OFICINA CANIL	100%
IZABELA ALMEIDA N. MARTINS	OFICINA CANIL	100%
JULIANA COSTA SANTOS	OFICINA CANIL	100%
TAIANE MOTA DE J. JESUS	OFICINA CANIL	100%
RAQUEL SILVA SANTOS	OFICINA CANIL	100%
ANIELE NERIS DE S. SANTOS	OFICINA CANIL	100%
IASMIN PEREIRA S. DE JESUS	OFICINA CANIL	100%
ALANA JÚLIA BATISTA DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
ANA CLARA COSTA NASCIMENTO	OFICINA TEATRO	100%
ANA CLARA SANTOS DO CARMO	OFICINA TEATRO	100%
ANA VITÓRIA SANTANA SOUSA	OFICINA TEATRO	100%
ANDRESSA COSTA BRAGA DA SILVA	OFICINA TEATRO	100%
BRUNA LIMA DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
IASMIN MACEDO DE OLIVEIRA	OFICINA TEATRO	100%
INGRID DOS SANTOS VASCONCELOS	OFICINA TEATRO	100%
JONATHAN LUAN BASILIO DE CARVALHO	OFICINA TEATRO	100%
KELLY YASMIM DE ALMEIDA Q. DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
LUDMILA ARAÚJO DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
MARINALVA NERY CONCEIÇÃO	OFICINA TEATRO	100%
NICOLE REIS PEREIRA	OFICINA TEATRO	100%
RAISSA GEANE DA SILVA LOPES	OFICINA TEATRO	100%
RAISSA SOARES GONZALEZ	OFICINA TEATRO	100%
SUARA BARRETO COELHO	OFICINA TEATRO	100%
YURI DA PAZ NUNES	OFICINA TEATRO	100%
LUCAS TELLES	OFICINA TEATRO	100%
SIMONY BACELAR	OFICINA TEATRO	100%
ADRIANO SOUZA	OFICINA TEATRO	100%
ÁGATHA VICTÓRIA CARDOSO DOS REIS	OFICINA TEATRO	100%
ANDRESSA SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
ANTONIEL SANTANA	OFICINA TEATRO	100%
ARIANNE SIMÕES DA SILVA SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
BRENDA BEATRIZ	OFICINA TEATRO	100%
CAMILA LUANA	OFICINA TEATRO	100%
CAMILA VIEIRA GARCIA	OFICINA TEATRO	100%
CAUÁ THOMAS BOMFIM FREITA	OFICINA TEATRO	100%
CHRISTIAN DAMASCENO	OFICINA TEATRO	100%
DAIANE SAMPAIO DOS REIS	OFICINA TEATRO	100%
EMILY DE SOUSA	OFICINA TEATRO	100%
FABIANE CARVALHO	OFICINA TEATRO	100%
FÁBIO SILVA ASSUNÇÃO	OFICINA TEATRO	100%
FERNANDA CAROLINE C. FERNANDES	OFICINA TEATRO	100%
FERNANDA LETÍCIA	OFICINA TEATRO	100%
FRANCINE SOUSA LOPES	OFICINA TEATRO	100%
HANNA ALMEIDA PASSOS	OFICINA TEATRO	100%
JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA	OFICINA TEATRO	100%
JENNIFER SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
KAUAN ENZO TELES DOS S. FIGUEROED	OFICINA TEATRO	100%
KEZIA NERI DA SILVA	OFICINA TEATRO	100%
LARISSA VITÓRIA O. CARMO	OFICINA TEATRO	100%
LORENA PINHEIRO DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
LUANA DOS SANTOS SILVA	OFICINA TEATRO	100%
LUIS FREDERICO	OFICINA TEATRO	100%
MARIA LUIZA R	OFICINA TEATRO	100%
NICOLE DE SOUZA	OFICINA TEATRO	100%
RAFAEL SANTANA	OFICINA TEATRO	100%
RAMON SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
SAMIRA VICTORIA SILVA OLIVEIRA	OFICINA TEATRO	100%
SAMUEL LUCAS	OFICINA TEATRO	100%
TAILANE REGINA TELES DE JESUS	OFICINA TEATRO	100%
WENDELL PAIM	OFICINA TEATRO	100%

YASMIM CORREIA DOS SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
YONE CAROLINE SOUSA SANTOS	OFICINA TEATRO	100%
MONIQUE DE O. COUTINHO	OFICINA TEATRO	100%
BRUNA SILVA SANTOS	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
LUANE SILVA DA MATA	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
LUENE SILVA DA MATA	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
MARCONE DA SILVA COSTA	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
MAYANA NIARA NEVES MORAES	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
GABRIELE DOS SANTOS BRANDÃO	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
ISABELLE CECILIA BISPO DA SILVA	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
MARIA CLARA DOS SANTOS SENA	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
MARIA LUIZA CARVALHO DE BRITO	OFICINA DE DANÇA AFRO	100%
ADRIA MIRELA SANTOS BARBOSA	OFICINA DE BALLEET	100%
ADRIELLE DE JESUS SILVA	OFICINA DE BALLEET	100%
ALICE KAYLANE SENTO SÉ JAMBEIRO	OFICINA DE BALLEET	100%
AMANDA BEATRIZ ALENCAR S. DOS SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
ANA CLARA NASCIMENTO SANTANA	OFICINA DE BALLEET	100%
ANDRESSA CARLA LÔBO CORREIA	OFICINA DE BALLEET	100%
ANNA BEATRIZ LEMOS FERNANDES	OFICINA DE BALLEET	100%
ANNA MARIA SOUZA LIMA	OFICINA DE BALLEET	100%
ANNE CAROLINA SOARES CARVALHO	OFICINA DE BALLEET	100%
ARYADNE CONCEIÇÃO DE JESUS	OFICINA DE BALLEET	100%
CAMILLE DE BRITO SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
EMILY LIMA RAMACCIOLTI	OFICINA DE BALLEET	100%
EMILY SILVA DE JESUS	OFICINA DE BALLEET	100%
ESTER VITORIA P. DO NASCIMENTO	OFICINA DE BALLEET	100%
EVELIN MOREIRA DE SENA SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
GABRIELA CERQUEIRA SOUZA	OFICINA DE BALLEET	100%
GABRIELA MERCÉS BARROS	OFICINA DE BALLEET	100%
GABRIELLE MAGALHÃES PEIXOTO	OFICINA DE BALLEET	100%
IRIS VITÓRIA ARAGÃO PINTO	OFICINA DE BALLEET	100%
IZA RAQUELE DOS SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
JAMILE VITÓRIA SILVA REQUIÃO	OFICINA DE BALLEET	100%
JOYCE VITÓRIA PITANGA SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
JULIA VITORIA SILVA REQUIÃO	OFICINA DE BALLEET	100%
KAYANE WINNE SANTOS BATISTA	OFICINA DE BALLEET	100%
LARYNA NASCIMENTO SILVA	OFICINA DE BALLEET	100%
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS	OFICINA DE BALLEET	100%
MARIA EDUARDA SÃO PEDRO BARBOSA	OFICINA DE BALLEET	100%
MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
MARIA LUIZA ANDRADE FERREIRA SOUZA	OFICINA DE BALLEET	100%
MAYSA MOURA PEREIRA	OFICINA DE BALLEET	100%
MIRELLA DA SILVA OLIVEIRA	OFICINA DE BALLEET	100%
NATÁLIA CRUZ FRANÇA RAMOS	OFICINA DE BALLEET	100%
NICOLAS GABRIEL SOUZA SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
POLIANA REIS DE SOUZA	OFICINA DE BALLEET	100%
RENATA TELES EVANGELISTA	OFICINA DE BALLEET	100%
SAMARA KELLY SILVA SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
SARA EVELYN SILVA SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
SARA VITORIA DA CRUZ SOUZA	OFICINA DE BALLEET	100%
SUELLEN MASSARANDUBA GUIMARÃES	OFICINA DE BALLEET	100%
TAINÁ SANTOS DE MELO	OFICINA DE BALLEET	100%
THAISA MIRELLA OLIVEIRA DIAS CARLOS	OFICINA DE BALLEET	100%
THÁIS SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%
VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	OFICINA DE BALLEET	100%

E como nada mais foi digno de nota, foi dado por encerrado o julgamento que vai datado e assinado pelo provedor da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim Dr. Otávio Tourinho Dantas e por mim Doralice Oliveira Secretária.

Salvador, 20 de Julho de 2016.

DR. OTÁVIO TOURINHO DANTAS
Provedor

DORALICE OLIVEIRA
Secretária

